



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LV

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

Nº 13.614

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9246 DE 10 DE JULHO DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, que deu nova redação à Lei nº 7.945, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Os arts. 16, 19 e 22, e os incisos I e VIII do art. 20, da Lei nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16 - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), instância de financiamento, instrumento de capacitação e aplicação de recursos destinados à execução da política Municipal de Assistência Social, em consonância com o disposto no inciso II, art. 30, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com o item 05 da Gestão Financeira da Resolu-

ção do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social, e com o art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 16 - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sob a orientação e controle do CMAS e da Comissão Técnica do FMAS, criada pelo Decreto nº 10.745, de 24 de abril de 2000, naquilo que estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social). Art. 20I - financiamento total ou parcial de programas, projetos, serviços e benefícios que compõem a proteção social básica e especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;VII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessários à execução das ações e serviços na área de Assistência Social, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social.Art. 22 - As contas e os relatórios do gestor do FMAS serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), mensalmente, de forma sintética, e, anualmente, de forma analítica, evidenciando seus planos de aplicação e a contabilidade, na forma da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. "(NR). Art. 2º - A chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir de sua vigência. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** ** *

LEI Nº 9247 DE 10 DE JULHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos do Município, crédito especial no valor de R\$ 71.169,00 para o fim que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Município (Lei nº 9.135/06), em favor da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (SEDAS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o crédito especial no valor de R\$ 71.169,00 (setenta e um mil e cento e sessenta e nove reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes das disponibilidades previstas no art. 43, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado no Anexo II desta Lei. Art. 3º - O ato que abrir o crédito indicará a programação e o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos orçamentários. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Coordenadoria de Orçamento
24000 - Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901 - Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	VALOR	V. LOCALIZAÇÃO	ESF.	Recursos de Todas as Fontes			
						GRUPO DE DESPESA	IU	FTE.	VALOR
	0116	Proteção Social Básica	71.169						R\$ 1,00
	0116.2098	Apoio a Entidades de Atendimento às Crianças e os Adolescentes Criança e adolescente atendidos (Unidade) = 50	71.169						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são os provenientes das disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado no Anexo II desta Lei. Art. 3º - O ato que abrir o crédito indicará a programação e o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos orçamentários. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 Coordenadoria de Orçamento
 25000 - Secretaria Municipal de Saúde
 25903 - Fundo Municipal de Saúde - Distrito de Saúde - SER II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

										R\$ 1,00
										Recursos de Todas as Fontes
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	VALOR	V. LOCALIZAÇÃO	ESF.	GRUPO DE DESPESA	IU	FTE.	VALOR	
	0030	Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família	283.000							
	0030.1023	Implantação de Unidade de Saúde Unidade de Saúde Implantada (Unidade) = 1	283.000							
10	301	0030.1023.0013 Implantação de Centro de Saúde da Família - SER II Unidade de Saúde Implantada (Unidade) = 1		283.000						
					S	Investimentos	0	212	40.000	
					S	Inversões Financeiras	0	212	243.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									283.000	

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 Coordenadoria de Orçamento
 25000 - Secretaria Municipal de Saúde
 25903 - Fundo Municipal de Saúde - Distrito de Saúde - SER II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

										R\$ 1,00
										Recursos de Todas as Fontes
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	VALOR	V. LOCALIZAÇÃO	ESF.	GRUPO DE DESPESA	IU	FTE.	VALOR	
	0031	Atenção Secundária e Terciária à Saúde	283.000							
	0031.2209	Manutenção de Centro de Apoio Psicossocial	198.500							
10	301	0031.2209.0002 Manutenção de Centro de Apoio Psicossocial - SER II		198.500						
					S	Outras Despesas Correntes	0	212	198.500	
	0031.2215	Manutenção de Policlínica	84.500							
10	302	0031.2215.0002 Manutenção de Policlínica - SER II		84.500						
					S	Outras Despesas Correntes	0	212	42.000	
					S	Investimentos	0	212	42.500	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									283.000	

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº 0039 DE 10 DE JULHO DE 2007

Cría a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a Secretaria Municipal de Educação (SME) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (SEDAS) fica reestruturada nos termos desta Lei, cindindo-se na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e na Secretaria Municipal de Educação (SME).

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Fica criada a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), prevista no art. 319, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tem por finalidade coordenar a Política Municipal de Assistência Social, através da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante a formulação de políticas, diretrizes gerais e a identificação das prioridades que deverão nortear as ações que visem ao desenvolvimento social e à melhoria das condições de vida da população, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social, baseado na Política Nacional de Assistência Social. Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social tem as seguintes atribuições: I - definir políticas e diretrizes de assistência social, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), coordenar e promover a gestão da Política Municipal de Assistência Social, através dos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e avaliar periodicamente os resultados obtidos; II - coordenar a elaboração e a atualização do Plano Municipal de Assistência Social, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLA), com a participação da comunidade e das Secretarias Executivas Regionais (SER), de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e em consonância com o Plano Nacional de Assistência Social, bem como dos programas e projetos de assistência social no âmbito municipal. III - elaborar, em coordenação com a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLA), a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da SEMAS, constantes no Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Município; IV - estabelecer normas gerais para a efetivação das ações assistenciais de proteção à família, à infância, à adolescência, à velhice e a pessoas com deficiência, respeitando o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/93, art. 2º), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica da Assistência Social; V - criar condições para a realização de pesquisas e estudos tecnológicos, definir diretrizes pedagógicas e sociais e padrões de qualidade para o Sistema Municipal de Assistência Social, e formas de acompanhamento, controle, supervisão, monitoramento e avaliação de ações de assistência social de âmbito local; VI - manter a população informada sobre a oferta dos serviços disponibilizados na área de assistência social; VII - planejar, coordenar e avaliar a capacitação continuada dos profissionais de assistência social; VIII - participar da formulação, acompanhamento e avaliação de projetos de apoio e atendimento aos grupos de crianças e adolescentes expostos a riscos sociais ou pessoas vítimas de violência, em articulação com a Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) e Secretarias Executivas Regionais (SER); IX - contribuir para a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso, seus direitos e oferta de ações e serviços dirigidos a esses segmentos da população; X - coordenar ações integradas na área de assistência social que envolvam mais de uma Secretaria Executiva Regional (SER), bem como apoiar tecnicamente e orientar as ações de assistência social executadas pelas Secretarias Executivas Regionais (SER); XI - dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); XII - gerir de forma autônoma e democrática os recursos destinados à assistência social, os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), estes sob orientação e controle do CMAS, tendo como referência a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social; XIII - estabelecer controles e promover o

acompanhamento necessário ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade na gestão fiscal; XIV - subsidiar o Conselho de Orientação Político-Administrativo do Município (COPAM) no desempenho das atividades cometidas à SEMAS; XV - desenvolver o Programa de Atendimento ao Idoso, instituído pela Lei nº 8.122, de 18 de dezembro de 1997, através de ações a serem previamente estabelecidas; XVI - gerenciar e atualizar o Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas, instituído pela Lei nº 9.020, de 09 de novembro de 2005, na forma desta Lei; XVII - organizar e gerenciar a Rede Municipal de Inclusão e Proteção Social, definindo políticas de parcerias com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; XVIII - desenvolver conjuntamente com as secretarias e órgãos do Município, bem como organizações governamentais e não governamentais, em especial os Municípios da Região Metropolitana, programas de enfrentamento das desigualdades sociais, no resgate dos vínculos familiares e comunitários, no combate à pobreza, à fome e à exclusão social, à violência doméstica, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em âmbito local, na inserção produtiva e na acessibilidade aos serviços sociais e fortalecedores das condições de exercício da cidadania, direcionados para os segmentos em maior grau de vulnerabilidade social; XIX - estabelecer contratos, convênios ou termos de cooperação com organismos públicos ou particulares, nacionais, internacionais e estrangeiros em áreas pertinentes ao seu âmbito de atuação, bem como articular com instituições de âmbito municipal outras políticas públicas com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; XX - propor, coordenar e executar estudos e pesquisas no âmbito da questão social de Fortaleza, objetivando subsidiar, através da produção sistemática de conhecimento, a formulação e execução da Política Municipal de Assistência Social; XXI - definir padrões de qualidade, indicadores sociais e formas de acompanhamento, supervisão, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social; XXII - desempenhar outras atividades correlatas. Art. 4º - A organização administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) será composta da seguinte forma: I - Secretário Municipal de Assistência Social; II - Secretário Executivo; III - Assessoria Administrativa; IV - Coordenação de Proteção Social Básica; V - Coordenação de Proteção Social Especial; VI - Coordenação de Gestão SUAS; VII - Coordenação de Administração e Finanças. § 1º - O Secretário Municipal de Assistência Social é membro nato do Conselho de Orientação Político-Administrativo (COPAM) e do Conselho de Planejamento Estratégico (CPE). § 2º - Decreto municipal detalhará a estrutura organizacional da SEMAS, de suas coordenações e assessorias. Art. 5º - São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social: I - o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA); II - o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). § 1º - A Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) fica vinculada à supervisão da SEMAS. § 2º - O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), instrumentos financeiros da Política Municipal de Assistência Social, ficam vinculados à SEMAS. § 3º - A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMPETI), instituída pelo Decreto nº 11.864, de 28 julho de 2005, passa a ser vinculada à SEMAS, com garantia de sua autonomia e com a finalidade de contribuir para a implantação e implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Fortaleza, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social o apoio logístico e o financiamento necessários ao funcionamento da comissão. § 4º - A Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, instituída pelo Decreto nº 11.887, de 16 setembro de 2005, passa a ser vinculada à SEMAS, com garantia de sua autonomia e com a finalidade de contribuir para a implantação e implementação do Programa Bolsa Família no Município de Fortaleza, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social o apoio logístico e o financiamento necessários ao funcionamento da comissão. § 5º - Ficam vinculados à SEMAS os complexos de cidadania, os centros de referência do idoso e

do morador de rua e os centros de cidadania, criados pela Lei Complementar nº 0018, de 30 de junho de 2004. Art. 6º - Os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) são os indicados no Anexo Único desta Lei, com a quantificação e denominação ali previstas. Parágrafo Único - Fica criado o cargo de diretor-geral (DG-1) com atribuições de assessoramento geral e coordenação técnica, devendo ser ocupado preferencialmente por assistente social.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 7º - Fica criada a Secretaria Municipal de Educação (SME) no Poder Executivo, órgão gestor vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de administrar o Sistema Municipal de Educação, previsto no art. 272 da Lei Orgânica do Município, coordenando a Política Municipal de Educação, mediante a formulação de políticas e diretrizes gerais, visando à otimização e à garantia de padrões de qualidade do modelo educacional e ao conseqüente aumento dos índices de escolaridade. Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação (SME) tem as seguintes atribuições: I - definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com o Plano Nacional de Educação; II - elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLA), com a participação da comunidade e das Secretarias Executivas Regionais (SER), de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e em consonância com o Plano Nacional de Educação; III - elaborar, em coordenação com a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLA), a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da SME, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Município; IV - elaborar normas e instruções relacionadas com as atividades educacionais e o funcionamento das escolas municipais, nos níveis fundamental e de educação infantil, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) e legislação aplicável, em harmonia com as normas de procedimentos federais e estaduais, bem como relacionadas aos programas de erradicação do analfabetismo e de apoio aos portadores de deficiência; V - conduzir a política de gestão dos profissionais do magistério como política pública, e o planejamento da rede física dos equipamentos da educação, de acordo com a previsão de demanda; VI - planejar, de forma coordenada com o Estado, a acomodação e oferta da demanda escolar de educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, do ensino fundamental; VII - ofertar outros níveis de ensino, desde que atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência; VIII - prestar atendimento específico aos alunos portadores de necessidades especiais; IX - atender os alunos da educação infantil e do ensino fundamental, matriculados na rede municipal, com programas suplementares de alimentação e material didático-escolar; X - ofertar cursos de qualificação profissional aos alunos matriculados na rede municipal; XI - ofertar programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar; XII - promover políticas públicas de democratização do acesso à informática junto à rede de ensino; XIII - criar condições para a realização de pesquisas e estudos tecnológicos e definir diretrizes pedagógicas e sociais e padrões de qualidade para o Sistema Municipal de Ensino; XIV - manter a população informada sobre a oferta dos serviços disponibilizados na área educacional; XV - planejar, controlar e avaliar o Sistema Municipal de Ensino e a matrícula escolar; XVI - administrar o Sistema de Creches e Pré-Escolas para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e estabelecer padrões de qualidade para o atendimento; XVII - administrar o Centro de Referência do Professor e apoiar tecnicamente o Sistema de Bibliotecas Públicas do Município; XVIII - coordenar ações integrais que envolvam mais de 1 (uma) Secretaria Executiva Regional, bem como apoiar tecnicamente e orientar as ações de educação executadas pelas Secretarias Executivas Regionais; XIX - dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Educação; XX - gerir de forma autônoma e

democrática os recursos destinados à educação, através do Fundo Municipal de Educação, tendo como referência a Política Municipal de Educação e os Planos Nacional e Municipal de Educação; XXI - estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade na gestão fiscal; XXII - subsidiar o COPAM no desempenho das atividades cometidas à SME; XXIII - estabelecer as diretrizes básicas para a adequação na metodologia para a promoção de ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas lícitas e ilícitas na rede pública municipal de ensino, prevista na Lei nº 8.695, de 21 de fevereiro de 2003, em parceria com a Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA); XXIV - controlar e avaliar os relatórios e documentos referentes às ações do inciso anterior, elaborados pelas escolas municipais e encaminhados à SME, realimentando novas estratégias e diretrizes de ação; XXV - implantar e operacionalizar o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito, criado pela Lei nº 9.054, de 05 de dezembro de 2005, em parceria com a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A. (ETUFOR), estabelecer outros critérios para a definição dos alunos a serem atendidos, bem como custear referido programa, mediante dotação orçamentária própria da SME; XXVI - desempenhar as funções de responsabilidade do Município, em decorrência da adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação, Bolsa Escola, instituído no âmbito municipal pela Lei nº 8.566, de 20 de setembro de 2001; XXVII - desempenhar outras atividades correlatas com as suas atribuições. Parágrafo Único - A Ronda Preventiva Municipal Escolar (ROPE), criada pelo Decreto nº 11.527, de 21 de novembro de 2003, passa a apoiar a Secretaria Municipal de Educação (SME), objetivando o melhor atendimento aos alunos, professores e colaboradores na questão de segurança nas unidades escolares. Art. 9º - A organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME) será composta da seguinte forma: I - Secretário Municipal de Educação; II - Assessoria Técnica; III - Assessoria Administrativa; IV - Coordenação de Educação Infantil; V - Coordenação de Ensino Fundamental; VI - Coordenação de Ensino Médio e Educação Inclusiva; VII - Coordenação de Planejamento; VIII - Coordenação de Informações e Pesquisa; IX - Coordenação de Alimentação Escolar; X - Coordenação de Administração e Finanças. § 1º - O Secretário Municipal de Educação é membro nato do Conselho de Orientação Político-Administrativo (COPAM) e do Conselho de Planejamento Estratégico (CPE). § 2º - Decreto municipal detalhará a estrutura organizacional da SME, de suas coordenações e assessorias. Art. 10 - São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação: I - o Conselho Municipal de Educação, órgão integrante do Sistema Municipal de Educação; II - a Comissão de Suporte Técnico, instituída pelo Decreto nº 11.116, de 23 de janeiro de 2002; III - a Comissão do Plano de Cargos e Carreiras dos Recursos Humanos para Educação, instituída pelo Decreto nº 11.199, de 14 de junho de 2002; IV - a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Emergenciais, instituída pelo Decreto nº 11.200, de 14 de junho de 2002; V - a Comissão de Informática, instituída pelo Decreto nº 11.201, de 14 de junho de 2002; VI - as demais comissões, com atuação na área da educação, previstas na legislação municipal, que eram vinculadas à SEDAS. Parágrafo Único - O Fundo Municipal de Educação, instrumento financeiro integrante do Sistema Municipal de Educação, com previsão no § 1º do art. 274 da Lei Orgânica do Município, é vinculado à SME. Art. 11 - Ficam inalterados os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação (SME), indicados no Anexo II do Decreto nº 11.108/02, os quais serão reestruturados posteriormente por ato do chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O § 2º do art. 81 da Lei nº 5.895/84, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, passa a

vigorar com a seguinte redação: "Art. 81..... § 2º - Desde que haja necessidade do Sistema Municipal de Ensino, e de comum acordo com o professor, haverá acréscimo ou redução na carga horária desse profissional de magistério, observados, em cada caso, a respectiva legislação específica, a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação (SME) e os critérios estabelecidos neste artigo." Art. 13 - Fica extinta a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (SEDAS), à medida que suas competências forem assumidas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Parágrafo Único - A SEMAS e a SME passam a ser parceiras do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), instituído pelo Decreto nº 11.822, de 23 de maio de 2005, à medida que substituem as atribuições da SEDAS. Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento anual, suplementares e especiais, até o limite dos saldos de dotação orçamentária na data da publicação desta Lei Complementar, com recursos do Tesouro e de outras fontes, em função da criação da SEMAS e da SME. Parágrafo Único - Os recursos necessários ao financiamento dos créditos adicionais, de que trata o caput, serão obtidos na forma prevista no art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 15 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Seção V da Lei nº 8.608/01, o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.122/97, o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 0018/04, os arts. 3º e 10 do Decreto nº 11.864/05, os arts. 3º e 8º do Decreto nº 11.887/05, os arts. 3º e 7º da Lei nº 8.695/03, o inciso I do art. 1º do Decreto nº 11.527/03, o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.566/01 e a Lei nº 9.078/06. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

CARGOS NOVOS	SIMBOLOGIA	QTDE.
Secretário da SEMAS	-	01
Secretário Executivo	DG-1*	01
Assessor Técnico I	DNS-1	05
Assessor Técnico II	DNS-2	04
Assessor Administrativo I	DAS-1	12
Assessor Administrativo II	DAS-2	01
Assessor Administrativo III	DAS-3	01
Apoio Administrativo I	DNI-1	12
Apoio Administrativo III	DNI-3	01

*DG-1 = composto do VCC R\$ 324,69 (previsto na Lei nº 9.101/06) + R\$ 6.187,31 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 6.512,00 (seis mil, quinhentos e doze reais).

*** **

ATO Nº 4838/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XX, do art. 76 da Lei Orgânica do Município, decide, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, e tendo em vista o constante no Processo PGM nº 923/2007, declarar estável no Serviço Público Municipal a Procuradora do Município de Fortaleza NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA, titular deste cargo de provimento efetivo da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza. GABINETE DA PREFEITA, em 12 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4848/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. **RESOLVE**

atribuir a VANESSA LIMA VIDAL, Membro da Comissão Técnica Municipal para Elaboração de Políticas Públicas Municipais para Atenção às Pessoas com Deficiência, a importância de R\$ 2.956,80 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), (de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, que concede o valor da maior diária nacional para cada dia de afastamento, em face da inexistência de previsão regulamentar de valor específico de diárias internacionais), correspondente a 08 (oito) diárias, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para viagem a Madri/Espanha, onde irá participar do XV Congresso Mundial de La Federacion Mundial de Personas Sordas, no período de 16 a 22.07.2007, devendo as diárias correr por conta da Dotação Orçamentária: 339014.100 - Diárias Civil, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4849/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**, nos termos do art. 4º da Lei nº 8094, de 25 de novembro de 1997, nomear: a) o Sr. JOSÉ EDNART ALMEIDA CARVALHO, Titular da representação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, integrando a bancada do governo; b) o Sr. ARI CÉLIO REGES MENDES, Suplente da representação da STDS; c) o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Suplente da Representação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis com Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará - SEEACONCE, integrando a bancada dos trabalhadores; d) o Sr. JONAS CARLOS RODRIGUES, Suplente da Representação do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON integrando a bancada dos empregadores. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de julho de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL.**

*** **

ATO Nº 4850/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por MOACIR GOMES CRUZ, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. **RESOLVE**, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2006.0027.8297-9	2ª VEF	2003/000546	09/12/2003	4 - Parcelamento		109623-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 12 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.**

*** **

ATO Nº 4851/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por METODUS CONST. E PROJETOS LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2002.02.55620-4	2ª VEF	2002/014425	16/08/2002	1 - IPTU	1999	502547-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 12 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 4863/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CE., de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2006.0007.5813-2	2ª VEF	2003/006942	18/11/2003	1 - IPTU	2002	400574-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 4864/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda

Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por GLÁUCIA MILITÃO SABINO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2001.02.01066-8	3ª VEF	2000/001628	24/07/2000	2 - ISS Autônomo	1995, 1996, 1997, 1998, 1999	102352-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 4865/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2002.02.56772-9	1ª VEF	2002/014154	16/08/2002	1 - IPTU	1999, 2000, 2001	411760-3
		2002/014155	16/08/2002	1 - IPTU	1999, 2000, 2001	411761-1
		2002/014156	16/08/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	470812-1
		2002/014157	16/08/2002	1 - IPTU	1998, 1999, 2000, 2001	486542-1

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 4866/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda

Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por INST. DE ORIENT. AS COOP. HAB. CEARÁ PIAUÍ M., de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2002.02.43741-8	1ª VEF	2002/002731	16/08/2002	1 - IPTU	2000, 2001	399279-9

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 4867/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por INST. DE ORIENT. AS COOP. HAB. CEARÁ PIAUÍ M., de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0000.8476-8	2ª VEF	2004/010271	15/10/2004	1 - IPTU	2002, 2003	399279-9

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 4868/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por RADIO FM CASABLANCA LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo

judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2006.0027.4542-9	1ª VEF	2006/029817	11/08/2006	3 - Auto Infração	1683-05	021733-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 4869/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por STENIO PAZ DA SILVA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2002.02.17651-7	1ª VEF	2001/010535	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	207645-4
		2001/010536	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	291282-1
		2001/010537	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	291284-8
		2001/010538	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	291285-6
		2001/010539	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	416313-3
		2001/010540	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	416314-1
		2001/010541	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	416315-0
		2001/010542	13/12/2001	1 - IPTU	1996, 1997, 1998, 1999, 2000	416316-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente de uma só vez. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** ***

ATO Nº 4870/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por S.J. REPRESENTAÇÕES LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0007.1195-9	1ª VEF	2007/004742	16/01/2007	3 - Auto Infração	1074-06	149997-1

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9134 - PRORET, de 90% (noventa por cento) sobre juros e multa. No caso de auto de infração, redução de 10% (dez por cento) sobre a multa infracional tributária. O executado pagará o remanescente em 03 (três) prestações mensais e sucessivas. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal e as custas processuais. **PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2007. Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 04/2007.
 ORIGEM: Secretaria de Finanças do Município - SEFIN.
 OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou empresa pessoa jurídica para a compra de móveis para escritório destinados a UEM - Unidade Executiva Municipal do PNAFM - Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 26 de julho de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h40, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza - Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 26 de julho de 2007 às 08h40. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471.

Fortaleza, 12 de julho de 2007. **François Pierre de Melo - PREGOEIRO.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 06/2007.
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC.
 OBJETO: Contratação de empresa para a compra de 01 furgão adaptado para atendimento ao consumidor através do Projeto PROCON Itinerante, consoante descrição contida no termo de referência, parte integrante do presente edital.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 25 de julho de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza - Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 25 de julho de 2007 às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 12 de julho de 2007. **Carlos Alberto Jucá Ribeiro - PREGOEIRO.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 16/2007.
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional - SER II.
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de interpretação de laudos de eletroencefalografia - EEG para o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 26 de julho de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza - Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 26 de julho de 2007 às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 12 de julho de 2007. **Eduardo Luis Rodrigues Alves - PREGOEIRO.**

*** *** ***

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Convite nº 06/2007.
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reparos em cobertas de escolas, anexos e creches situadas em área sob jurisdição da SER V, de acordo com os anexos deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 08:30h do dia 17 de julho de 2007 dará continuidade ao procedimento licitatório, referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 12 de julho de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 69/2007.
 ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.

OBJETO: A seleção de empresa para registro de preços visando à aquisição de gases, óleo e núcleo filtrante para manutenção preventiva e corretiva no Sistema Central de Refrigeração para um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por item.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 26 de julho de 2007, no horário compreendido entre 13h20 às 13h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza - Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 26 de julho de 2007 às 13h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 12 de julho de 2007. **Carlos Alberto Juca Ribeiro - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 08/2007.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
OBJETO: Contratação de empresa para a compra de material de limpeza para os projetos mantidos e executados pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 13 de julho de 2007 a 26 de julho de 2007 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 26 de julho de 2007, às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15h00 do dia 26 de julho de 2006. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1º andar - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3479, por fax (85) 3252.1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 12 de julho de 2007. **Lêuny Paula Carneiro Remígio - PREGOEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 90/2007-GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Nomear os seguintes Procuradores do Município como membros da Comissão da Seleção de Estagiários de 2007: a) HENRIQUE ARAÚJO MARQUES MENDES, Procurador Chefe do CETREI, como Presidente da Comissão; b) DÉBORA CORDEIRO LIMA, Vice Presidente; c) MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, Membro; d) JURACI MOURÃO LOPES FILHO, Membro. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de julho de 2007. **Martonio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

EDITAL PGM 02/2007 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, tendo em vista o disposto no art. 101, e parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº 06/92, vem a público oferecer oportunidade de estágios em seus serviços, para universitários do curso de direito, a serem cumpridos nos termos da Lei nº 6.494/77 e regulamentos, além das normas da Administração Pública. A forma de seleção e as principais condições do estágio estão dispostas a seguir: 1. SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: a) ter o candidato completado 85 (oitenta e cinco) créditos, até

o semestre 2007.01, em curso de bacharelado em direito, autORIZADO e reconhecido pelo MEC (com publicação no Diário Oficial da União), nos termos do art. 101 da LC 06/92, cuja instituição tenha convênio com a PGM*; b) não ter sido o candidato reprovado em qualquer disciplina, do curso para o qual concorre; c) ter o candidato obtido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de notas igual ou superior a 7,0 ou conceito equivalente, nas disciplinas já cursadas; d) pagamento da inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para fins de cobertura dos custos do processo seletivo, que deverá ser efetuado em nome da Associação dos Procuradores do Município de Fortaleza - APACEFOR; e) as inscrições serão requeridas ao Procurador Geral do Município, em modelo próprio disponível no site www.pgm.fortaleza.ce.gov.br, e deverão ser acompanhadas de: 1) cópia da carteira de identidade; 2) uma foto 3x4; 3) histórico escolar atualizado até o Semestre 2007.01 e 4) curriculum vitae resumido (a serem entregues na PGM em envelope lacrado, que contenha apenas o número de inscrição, gerado pelo formulário eletrônico); f) após a análise dos documentos, a relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção será divulgada no site www.pgm.fortaleza.ce.gov.br. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Procurador Geral, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação do resultado no referido endereço eletrônico (ver item 10). 2. A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA POR: a) Primeira Fase, com duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório: a.1) prova escrita objetiva, com questões de múltipla escolha, versando sobre todas as disciplinas constantes do programa; a.2) uma prova dissertativa, visando sobre as disciplinas do programa do Anexo I; a.3) para cada uma das provas, objetiva e dissertativa, serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), classificando-se para a fase seguinte o(a) candidato(a) com média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete); b) Segunda Fase, de caráter classificatório: análise de curriculum vitae e entrevista, com atribuição de nota de 0 (zero) a 2 (dois); c) Classificação Final: Será dada pela fórmula:

NF=NPE+NEC, onde:

NF: Nota Final;

NPE: Nota das Provas Escritas*;

NEC: Nota de Entrevista e curriculum.

*NPE = (Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova Dissertativa)/2;

d) Caso de Empate: No caso de empate em NF, prevalecerá, para fins de desempate e, sucessivamente, os seguintes critérios: 1) maior nota na prova dissertativa; 2) maior número de questões certas na prova objetiva - Prova de Direito Constitucional; 3) maior número de questões certas na prova objetiva - Prova de Direito Administrativo; 4) maior número de questões certas na prova objetiva - prova de Direito Tributário; 5) maior nota no histórico escolar do candidato; e) Programa da matéria exigida: É o constante no Anexo I deste edital; f) Data das Provas: as provas serão aplicadas na data provável de 26/08/2007, domingo, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, no ÍMPARH (www.imparh.ce.gov.br), situado na Avenida João Pessoa, nº 5609 - Montese, ou em outro local a ser definido em edital posterior, devendo o(a) candidato(a) comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul, documento de identidade, e confirmação de inscrição enviada por meio eletrônico. Os portões serão abertos às 7h 10min e fechados às 7h 50min. Não haverá tolerância para atrasos. g) Não serão aceitas respostas a lápis, sendo desconsiderada(s) a(s) questão(ões) assim respondida(s). 3. As vagas para estágio são, inicialmente 03 (três), além de outras que surgirem no decorrer do prazo de validade deste concurso, que é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período. 4. A contraprestação pecuniária corresponderá à retribuição de uma bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Os estagiários não criarão qualquer vínculo funcional com o Município de Fortaleza. 5. O prazo de duração máxima do estágio será de 02 (dois) anos, limitados ao dia da colação de grau. O estagiário terá direito a 15 (quinze) dias corridos de férias remuneradas, por cada ano de estágio, utilizáveis a partir do sexto mês, cujo fracionamento fica a critério

da PGM. 6. É exigida a prestação de jornada de 04 (quatro) horas diárias, compatíveis com as atividades universitárias. No caso de faltas, cada uma registrada implicará em redução automática e proporcional no valor das férias. 7. O estagiário terá direito a seguro de vida em grupo contra ocorrências, quando no exercício do estágio. 8. O estagiário poderá ser desligado do estágio a qualquer tempo, nos seguintes casos: reprovação em qualquer disciplina, por insuficiência de notas, faltas às aulas ou abandono de matéria, trancamento total ou parcial de cadeiras, falta de aproveitamento no estágio, a critério da PGM, ou prática de atos de indisciplina, ou desabonadores de conduta pessoal. 9. As inscrições poderão ser feitas de 30 de julho de 2007 até 8 de agosto de 2007 pela internet, devendo os documentos exigidos no item "1.e)" ser entregues na sede da Procuradoria Geral do Município até às 17 horas de 10 de agosto de 2007, na sede da PGM, na Av. Santos Dumont, 5335, 11º andar, no setor de protocolo. 10. O edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas será publicado no dia 20 de agosto de 2007, segunda-feira, no endereço eletrônico da PGM, www.pgm.fortaleza.gov.br. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Fortaleza, 06 de julho de 2007. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Henrique Araújo Marques Mendes - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

*São Cursos de Direito autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação, cujas instituições são conveniadas com a PGM, os das seguintes Faculdades: Faculdade da UFC, UNIFOR, FFB, FA7, FIC e Christus.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Noções de Direito Constitucional; Constituição; Poder Constituinte; Princípios; Direitos e Deveres; Da Administração Pública; Poderes Constituídos; Organização do Estado; União, Estados e Municípios; Intervenção nos Estados e Municípios; Dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; Controle Jurisdicional da Constitucionalidade. 2. DIREITO ADMINISTRATIVO: Noções de Direito Administrativo; Ato Administrativo; Servidores Públicos; Administração Pública; Pessoas Administrativas; Licitação e Contratos Administrativos; Bens Públicos; Desapropriação; Responsabilidade Civil do Estado. 3. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL: Princípios Tributários; Impostos Federais, Estaduais e Municipais; Repartição de Receitas Tributárias; Conceito de Tributo; Obrigação Tributária; Crédito Tributário; Lei de Execução Fiscal. 4. DIREITO CIVIL: A Lei; Vigência e Eficácia. Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas - Capacidade e Existência. Fatos e Atos Jurídicos. Negócios Jurídicos. Prescrição e Decadência. 5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios Gerais de Direito Processual; Jurisdição e Ação; Das Partes e dos Procuradores; Da Citação, da Intimação e das Nulidades; Da Suspensão e Extinção do processo; Petição Inicial e Resposta do Réu; Da Sentença e da coisa Julgada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 4837/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo nº 4939/2007. RESOLVE conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos do artigo 114, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e art. 2º, IV e VI do Decreto nº 11.422, de 26.05.2003, combinados com o art. 7º, XVI da Constituição Federal, horas trabalhadas discriminadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), referente 01.07.2007 a 30.09.2007, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvi-

mento Urbano e Infra-Estrutura - Usina de Asfalto. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	JUL.	AGO.	SET.
01314	João dos Santos Reis Filho	Motorista	44	46	38
01369	Enoque José da Silva	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
01694	Joaquim Altamiro Cunha	Motorista	44	46	38
02248	José Paulo da Silva	Aux. Administrativo	44	46	38
02630	Expedito Holanda Barbosa	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
03128	Adonias Rodrigues Machado	Motorista	44	46	38
03184	Gerardo Américo de Oliveira	Torn. Mec.	44	46	38
04430	Wanderley Felício Santiago	Op. de Máq.	44	46	38
04606	Gerardo Rocha de Oliveira Filho	Ass. de Operações	44	46	38
05047	Francisco Flávio Lopes Felix	Motorista	44	46	38
05304	Raimundo Braz dos Santos	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
06432	Manoel Valmito Capistrano	Motorista	44	46	38
06952	Silésio Ferreira Gomes	Calceteiro	44	46	38
07250	Josenias Soares da Costa	Calceteiro	44	46	38
07378	Elias da Silva Cavalcante	Aux. Adm.	44	46	38
07412	Raimundo Vieira da Silva	Motorista	44	46	38
07458	Francisco de Assis Belmino	Op. de Maq.	44	46	38
07460	José Xavier Alves	Motorista	44	46	38
08283	Francisco Xavier de Melo	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
08579	Paulo Souza Oliveira	Motorista	44	46	38
08826	Maria do Rosário D. Fernandes	Aux. Adm.	44	46	38
08921	Flávia Rodrigues da Silva	Aux. Enf.	44	46	38
09096	Olimpio Soares de Monte	Op. Maq.	44	46	38
09884	José Maria de Araújo I	Tec. Fisc. Obras	44	46	38
10241	Jair Pereira de Queiroz	Aux. Adm.	44	46	38
10496	Antônio Fernandes Rodrigues	Operador de Máquinas	44	46	38
10653	Eliezer Cosme da Silva	Ofic. de Manut.	44	46	38
10943	José Eduardo Simplicio	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
11357	José Pereira de Souza	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
11358	Antônio Ramos da Costa	Feitor	44	46	38
11675	Valdir Costa Brandão	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
11745	Caetano Airton Paiva	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
11960	Francisco Mateus Ferreira	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
12298	Raimundo Costa da Silva	Op. Maq.	44	46	38
12318	Jaime Targino de Castro	Aux. Adm.	44	46	38
12956	Francisco Raimundo Araújo	Ofic. Manut.	44	46	38
13230	Lúcio Nogueira da Silva	Aux. Manut.	44	46	38
15359	Francisco das Chagas do Nascimento II	Aux. Adm.	44	46	38
16848	Maria de Fátima F. Costa	Assist. Adm.	44	46	38
17118	Antônio Fernandes Filho	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
17176	Manacés Queiroz de Souza	Op. Maq.	44	46	38
18326	Mário César Sousa Lima	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
18512	Josemar Alves dos Santos	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
18864	Osmar de Souza Brito	Op. de Maq.	44	46	38
19441	Luiz Ferreira de Araújo	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19470	José Alberto da Silva I	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19486	Domingos Silveira Neto	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19498	Isídio Fernandes da Silva	Aux. Adm.	44	46	38
19500	Francisco Luciano X. de Lima	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19513	Antônio Ronival M. da Silva	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19530	Manoel Paulo de Souza	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19543	Francisco José V. da Silva	Op. de Maq.	44	46	38
19574	João Jorge da Silva	Aux. Adm.	44	46	38
19590	Antônio Bernardino N. Silva	Aux. Adm.	44	46	38
19680	Antônio Boaventura de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19701	Manoel Henrique Alves	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19745	Pedro Adriano da Silva	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19866	Francisco Elis de Lima	Op. de Maq.	44	46	38

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

21016	Francisco Antenor Nunes Mariano	Motorista	44	46	38
22891	Francisco Ferreira Marques	Feitor	44	46	38
11731	Luiz Ferreira dos Santos	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
10743	Ana Cristina Virino de Lima	Agente Adm.	44	46	38
15344	Marcelo Gomes da Silva	Aux. de Serv. Gerais	44	46	38
08682	Maria Socorro Barros de Araújo	Agente Adm.	44	46	38
18145	Francisca Bezerra de Melo	Aux. Administrativo	44	46	38
08593	José Valney de Souza	Motorista	44	46	38
14939	Lúcia Maria Bastos Nunes	Agente Adm.	44	46	38
19621	Francisco Jackson Cavalcante	Aux. Administrativo	44	46	38
01866	Amadeu Marculino da Silva	Aux. Adm.	44	46	38
06629	Almiro Paiva Fernandes	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
06920	Francisco Augusto de Lima	Aux. Adm.	44	46	38
07447	Francisco Ripardo Duarte	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
08483	Jeremias Benício Sampaio	Tec. Fisc. de Obras	44	46	38
09046	Marcelino Ribeiro da Silva Neto	Ofic. De Manutenção	44	46	38
10126	Maria do Socorro S. Sampaio	Assist. Adm.	44	46	38
10861	Anastácio Ferreira Gomes	Calceteiro	44	46	38
11079	Maximino Ferreira Gomes	Calceteiro	44	46	38
11080	Pedro Ferreira Gomes	Calceteiro	44	46	38
12056	João Caubi do Nascimento	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
17943	Francisco Antônio da Silva	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
18911	José Maria Lima	Ofic. Manut.	44	46	38
19596	José Maciel Nogueira da Silva	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19643	João Vieira	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
19682	Francisco Helio de Souza I	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
12826	Maria Lucimar Sombra	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
17559	Maria das Graças S. Fernandes	Aux. Serv. Gerais	44	46	38
14785	Antônio Valdirar Fernandes	Motorista	44	46	38
20773	Francisca Neuma Saraiva Nogueira	Agente Adm.	44	46	38

*** **

ATO Nº 4839/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 3288/2007. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ÉRICA SERRA RODRIGUES, matrícula nº 60219-02, Encarregado de Atividades Técnicas (Supervisão), símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Controle Operacional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, no impedimento temporário do titular JAQUES FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 60231-01, que se manteve de férias regularmente no período de 04.06.2007 a 03.07.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4840/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 4715/2007. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EUGÊNIO DE CASTRO ALMEIDA, matrícula nº 41213-01, Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor de Programação da Rede Hospitalar e Laboratorial, símbolo DAS-1,

integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no impedimento temporário da titular DULCE VIANA MACHADO DA COSTA, matrícula nº 70445-01, no período de 01.06.2007 a 01.12.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4841/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 2795/2006. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora JÔNIA MARIA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 51882-02, Técnica em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no período de 29.03.2001 a 28.06.2004, no total de 1.188 dias, ou seja, 03 anos, 03 meses e 03 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4842/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 44283/2006. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Centro de Apoio Peq. Média Empr. do Est. Ce - CEAG, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor ROBERTO SÁ ANTUNES CRAVEIRO, matrícula nº 04317-01, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, no período de 05.07.1988 a 22.06.1989, no total de 353 dias, ou seja, 11 meses e 23 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4843/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 11341/2007. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Indústria de Arames Cleide S/A, Ipce, Inasa, Ipce Ind. Paul Cond. Elet, Adley Ind. Com. de Arame, Triberril Indústria C. de Trefilados, Pommella, Esmaltec, Calind. Mec. e Serralheiro Ltda, Tecnomont, Icopasa, Tubos Ebro, Vigilância Empresarial C. Service Ltda, Empresa de Ônibus Vila Paulina Ltda, Pilao S/A Máquina e Equipamentos, Indústria e Comércio de Plástico Santa Lúcia Ltda, Wessanen do Brasil Ltda, Pilao S/A Máquinas e Equipamentos, Hidrel Hidráulica e Eletricidade Ltda, Ponta Verde Serviços de Conservação, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor RAIMUNDO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 189-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, nos períodos de 06.04.1970 a 13.10.1970, 21.08.1972 a 04.09.1972, 23.06.1972 a 07.12.1972, 11.12.1972 a 20.02.1973, 04.07.1973

a 10.12.1973, 16.01.1974 a 14.02.1974, 06.03.1974 a 14.05.1974, 04.09.1974 a 21.10.1974, 11.12.1974 a 24.01.1975, 25.01.1975 a 20.05.1975, 03.07.1975 a 16.09.1975, 15.10.1975 a 11.02.1976, 24.02.1976 a 09.04.1976, 29.04.1976 a 05.11.1976, 17.11.1976 a 11.05.1977, 03.07.1978 a 31.08.1978, 18.09.1978 a 21.11.1978, 17.11.1980 a 04.02.1981, 08.09.1981 a 21.09.1981, 02.08.1982 a 30.09.1982 e de 29.11.1982 a 12.07.1983, no total de 1.932 dias, ou seja, 05 anos, 03 meses e 17 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4844/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 69849/2006. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora FRANCISCA HELENA ODÍSIO SAMPAIO, matrícula nº 15013-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, nos períodos de 01.06.1984 a 31.12.1984 e de 01.02.1985 a 31.05.1985, no total de 334 dias, ou seja, 11 meses e 04 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4845/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 33313/2006. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA LÚCIA DA SILVA NUNES, matrícula nº 8063-01, Atendimento de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, no período de 06.08.1975 a 12.09.1980, no total de 1.865 dias, ou seja, 05 anos, 01 mês e 10 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4871/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 1860/2007 - PGM e Processo nº 13026/2007 - SER I. RESOLVE, nos termos do artigo 121, e seu parágrafo 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar ao servidor JOSÉ BESERRA DAS NEVES, matrícula nº 8638-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional I, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2, cargo integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza, a partir de 28.06.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 13 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4872/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 45804/2005 - SER V e Processo nº 3976/2006 - PGM. RESOLVE, nos termos do artigo 121 e seu § 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, Suplemento - assegurar a servidora LIDUINA MARIA AQUINO MARQUES, matrícula nº 9868-01, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional V, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Secretária da EMEIF Conceição Mourão, símbolo DNI-1, cargo integrante da estrutura administrativa supracitada, a partir de 01.04.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 13 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos e o estagiário FRANCISCO FELIPE MAIA DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos e o estagiário FRANCISCO EDVANDO COSTA DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos e o estagiário FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que

entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **ÍTALA MAYARA DE CASTRO SILVA.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **MARIA TALITA RABELO PINHEIRO.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **LIANA MARA MENDES DE SENA.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM,

a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **LANA PRISCILA SOUSA.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **JULIETE CASTRO OLIVEIRA.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e o estagiário **JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e o estagiário **RAUL AZEVEDO.**

*** *** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VI-

GÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **OTANA MARY COSTA BARBOSA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e o estagiário **WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA LIMA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e o estagiário **THIAGO SILVA COSTA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **SHAMARA FREIRE REIS SAMPAIO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 22.01.2007 à 30.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A DIRIGENTE DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos** e a estagiária **SHAMARA FREIRE REIS SAMPAIO.**

nele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos e a estagiária **ROBERTA DE MOURA BORGES.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, a Secretaria de Administração, a Faculdade Lourenço Filho e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 03.01.2007 à 02.01.2008. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEMAM - CONCEDENTE - Daniela Valente Martins. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A REPRESENTANTE FACULDADE LOURENÇO FILHO - CONVENIADA - Ari Holanda Junior** e a estagiária **KÁTIA MANUELLA CAMILO JUSTINO.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2007

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Seleção Pública, conforme resultado publicado no DOM nº 13.358/2006, de 30.06.2006, destinado ao preenchimento de emprego público de Agente Sanitarista e Agente de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem: 1) à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM, Major Facundo, 1361-Centro, para se submeterem a exames médicos:

DATA	AGENTE SANITARISTA CLASSIFICAÇÃO	AGENTES DE SAÚDE Nº DE ORDEM
20.08.2007	1º ao 50º	01 ao 28
21.08.2007	51º ao 101º	29 ao 57
22.08.2007	102º ao 152º	58 ao 86
23.08.2007	153º ao 203º	87 ao 115
24.08.2007	204º ao 254º	116 ao 143
27.08.2007	255º ao 305º	143 ao 171
28.08.2007	306º ao 356º	172 ao 200
29.08.2007	357º ao 407º	201 ao 229
30.08.2007	408º ao 458º	230 ao 258
31.08.2007	459º ao 500º	259 ao 277

AGENTE SANITARISTA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	
20.08.2007	CLASS. 1º ao 25º

AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

20.08.2007	Todos os candidatos constantes no presente edital
------------	---

2) à Secretaria de Administração do Município, na Av. Desembargador Moreira, 2875, Assessoria Jurídica - Térreo, nas datas acima citadas, munidos de fotocópia legível do CPF. 3) à Secretaria de Administração do Município, 1º andar, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Diploma do Ensino Fundamental, 01 (um) retrato 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais, Laudo Médico, Certidão Negativa de Acumulação de Cargo e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

DATA	AGENTE SANITARISTA CLASSIFICAÇÃO	AGENTES DE SAÚDE Nº DE ORDEM
17.09.2007	1º ao 50º	01ao 50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

18.09.2007	51º ao 101º	51 ao 101
20.09.2007	102º ao 152º	102 ao 152
21.09.2007	153º ao 203º	153 ao 203
24.09.2007	204º ao 254º	204 ao 277
25.09.2007	255º ao 355º	-
27.09.2007	356º ao 406º	-
28.09.2007	407º ao 500º	-

AGENTE SANITARISTA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
27.09.2007 CLASS.1º ao 25º

AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTADOR
DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

27.09.2007 Todos os candidatos constantes no presente edital

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 13 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

AGENTE SANITARISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA
2	FRANCISCO CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS
3	JOSÉ COSMO MONTEIRO
4	JOÃO SEVERINO DE MEDEIROS
5	FRANCENI LINHARES GONÇALVES
6	MARIA REGINA DIONISIO DE FREITAS
7	PEDRO PEREIRA DA COSTA
8	VLADIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA
9	MARCOS AGEU DIAS
10	CLEUBA PEREIRA DA SILVA
11	MARIA JOSÉ CELESTINO
12	JOÃO EUDES DA SILVA
13	MARCOS MARCILIO ALVES DA COSTA
14	JOSÉ FABIO DA SILVA COSTA
15	MARIA NARMI DE LIMA SOARES
16	DAVID GERARDO PEREIRA
17	MARIA IVONEIDE DOS SANTOS ARAÚJO
18	SANDRO ALEX BATISTA DE LAVOR
19	EDNA DA SILVA ALBUQUERQUE
20	CECILIA AQUINO DE SOUSA
21	FRANCISCO FORTE DE SOUSA
22	RITA MARIA DA COSTA BARROS
23	RICARDO MOREIRA MONTEIRO
24	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA
25	JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DA SILVA
26	PAULO SERGIO GONCALVES DE OLIVEIRA
27	FRANCISCO REIJANE MARQUES DA SILVA
28	EDNA DO SOCORRO MENDONCA GALVAO
29	ADONILSON LOPES DE SOUZA
30	BRAZ NEVES MONTEIRO
31	DARCY ALVES RIBEIRO
32	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA
33	EDNARDO DE LIMA
34	OLGIERDS ROCHA LIMA TAVARES
35	MARIA JOSÉ NETA JULIÃO DA SILVA
36	MARIA AUBERICE CAMPOS SERPA
37	LUCINEIDE CANDEA RIBEIRO
38	SILVIA HELENA MARTINS DOS SANTOS
39	MARCIO ANTÔNIO FACANHA E SILVA
40	MARIA IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS
41	SANDRA REGIA DA SILVA FIDELIS
42	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
43	MARIELA DE OLIVEIRA MOURA
44	FRANCISCO ELIZARDO TABOZA ALBUQUERQUE
45	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
46	MARCELO ANTÔNIO VIDAL SERAFIM
47	JOSÉ ROBERTO BARROS DE FREITAS
48	CELIANO BEZERRA DE ARAÚJO

49	JOSÉ JANUARIO DE SOUSA NETO
50	ANTÔNIA NECY COSTA E SILVA
51	MARCELO BORGES DA SILVA
52	AILA MARIA RODRIGUES DE SENA
53	SIDNEY MARCIO SANTIAGO DA FONSECA
54	MARIA GORETE EVANGELISTA BENEVIDES
55	JOSÉ DE SALES COUTINHO FILHO
56	JANICE DE BRITO FARIAS
57	MARCOS ROBERTO SOUZA DE MELO
58	ANTÔNIO GONÇALVES SILVA NETO
59	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
60	MAURO JOSÉ DE SOUZA SANTOS
61	ALCINEIDE CAMPOS DE OLIVEIRA
62	ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
63	JOÃO RAIMUNDO DE MARIA
64	ELANE CRISTINA BARROSO PESSOA
65	FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO ALBUQUERQUE
66	VALDERI SOUSA DA SILVA
67	FRANCISCO MENEZES BARBOSA DA CUNHA
68	LUIS VENÍCIO BARROS DA SILVA
69	ANTÔNIA MARIA ALVES PESSOA
70	ANTÔNIO NASCIMENTO DE ARAÚJO
71	WALNER LEITE DA SILVA
72	CARLOS BARBOSA ALVES
73	ANTÔNIA LUCIA SILVA
74	JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO FILHO
75	JOANA DAR'C VENÍCIO DE OLIVEIRA
76	HERMANNI GOMES RIPARDO
77	RIVELINO FERREIRA SOARES
78	FERRUCIO FERREIRA DE FRANÇA JÚNIOR
79	MARIA APARECIDA FELINTO DE OLIVEIRA
80	LUIS CLAUDIO SILVA CRUZ (
81	MARIA CRISTINA CARNEIRO G. DE AGUIAR
82	FRANCIMAR MARTINS DIAS
83	GEORGE JOSÉ ALVES PEREIRA
84	JOSÉ HELIO GOMES MACIEL
85	ANA MARIA ALCÂNTARA DE ALMEIDA
86	FRANCISCO NILO RIBEIRO DA SILVA
87	WILTON WELLINGTON RAMOS DA SILVA
88	MARIA IRIDES RODRIGUES DE SOUZA
89	LEONARDO ANDRADE CARVALHO
90	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO
91	JOSEHILDO DE GOES MUNIZ
92	FRANCISCO EDNARDO FERREIRA DE MEDEIROS
93	RENALDO MARCOS DA SILVA
94	FRANCISCO CÉLIO OLIVEIRA DA SILVA
95	JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA
96	MARIA LEDA ALBUQUERQUE
97	TARZAN DE LIMA VAZ JUNIOR
98	JOSÉ WILLAMES MOREIRA FONSECA
99	RAIMUNDO HÉLIO MIRANDA DA SILVA
100	JOSÉ EDVALDO PINTO DO NASCIMENTO
101	ADRIANA SABOIA ALBUQUERQUE
102	FRANCISCA VERÔNICA SILVA DE SOUSA
103	JULIO CESAR ROCHA MENEZES
104	GENILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
105	JOSÉ VERAS DE SOUSA
106	FRANCISCO JOSÉ SABÓIA
107	EDILENE DE SOUSA AMARO
108	RAIMUNDA DIAS SOARES
109	SANDRO LUIS VIEIRA DE LIMA
110	JOSÉ IVANILO NOCRATO FILHO
111	GERMANO DOS SANTOS PEREIRA
112	JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO
113	CELSON RICARDO MORAES
114	EROCILMA ALVES DA SILVA
115	MARIA BERNARDETE MACHADO ZACARIAS
116	LÚCIO BRAGA DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

117	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
118	FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA
119	MARIA ROCIVALDA COLARES DE LIMA
120	ANTÔNIO EDMILSON DE AMORIM MARQUES
121	BENEVALDO DE OLIVEIRA RAMOS
122	WAGNER FERREIRA DA SILVA
123	ROCILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
124	LUCIANO MAIA DO NASCIMENTO JUNIOR
125	MARIA LUCIA CAVALCANTE LIMA
126	PAULO CESAR FURTADO CAMELO
127	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA
128	RICARDO SOUSA DE ANDRADE
129	GIOVANI DO NASCIMENTO BARBOSA
130	FRANCISCO EMERSON BEZERRA DE ALMEIDA
131	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
132	SERGIO NOROES BOUTALA
133	MARY VANDA PINHEIRO
134	JOSÉ MARIO COSTA JUNIOR
135	WAGNER SOUZA FEITOSA
136	FRANCISCO IRAILSON MATOS DA SILVA
137	FRANCISCO DANIEL FERREIRA DE AQUINO
138	CARLOS ALBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
139	MARIA ALEXSANDRA MARTINS LEITE
140	ANTÔNIO LUCAS DOS SANTOS
141	PATRÍCIA MARTINS DE SOUSA
142	MARIA JOSÉ LOBÃO DA SILVA
143	MARIA DE FATIMA FERREIRA
144	SERGIO SOUSA MARQUES
145	ELIZIA MARIA DA SILVA
146	FRANCISCO IVANIR SOARES MARTINS
147	FRANCISCO RONALDO RODRIGUES NOGUEIRA
148	FABIANA MOREIRA DA ROCHA
149	RICARDO NUNES RIBEIRO
150	FRANCISCO ESTENISLAU MACIEL PAZ
151	CELENITA DOS SANTOS SILVA
152	JOÃO SEVERINO DAS NEVES
153	CLESIO TOSTA FREITAS
154	ERILANE TEIXEIRA MOREIRA
155	SAVIO LUCENA CRUZ
156	KACIANO RICARDO DE SOUZA LIMA
157	FRANCISCO RIBAMAR BANDEIRA DE CARVALHO
158	AILA MARIA AIRES LEAL PRACIANO
159	JOSÉ RENATO CAVALCANTE
160	CRISTIANO GOMES DA ROCHA
161	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
162	AURENI FERREIRA DE CASTRO
163	MANSUETO FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES
164	JEOVA LIMA DOS SANTOS
165	ANTÔNIO GERARDO PIRES DE SOUSA
166	ABNOAN BOA FREITAS
167	JOSÉ WANDERLAN BEZERRA LIMA
168	FRANCISCO OVERLANDE BARBOSA PINTO
169	SUSANA BEZERRA DE SANTANA
170	MARIA ELENIR CANDEA SÁ BARRETO
171	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
172	JOSÉ IRAN DA SILVA BARRETO
173	MARIA GESSIGLEIDE VIEIRA ALVES
174	JOSÉ ROBERTO VARELA DOS SANTOS
175	ELSO VIANA DA SILVA LENTS
176	JOÃO LUIZ SANTIAGO DA SILVA
177	CRISTIANO ROCHA MIRANDA
178	ROBERIO CORDEIRO GADELHA
179	MAX DEULLY DE OLIVEIRA MAGALHAES
180	EDILBERTO FRANCISCO NUNES LIMA
181	FRANCISCO CESAR FIDELIS FERREIRA
182	ALEXANDRO PEDROSA COLLARES
183	TONIS CESAR DOS SANTOS SILVA
184	JOSÉ WAGNER BEZERRA SAMPAIO

185	KARLENO DOS SANTOS CAVALCANTE
186	JOSÉ WAGNER NOGUEIRA OLIVEIRA
187	SILVIO CARLOS SOUZA MARQUES
188	FRANCISCO CRISTIANO LOPES DA SILVA
189	FRANCISCO ADONILTON DE OLIVEIRA
190	DIOGO REGIS ALVES
191	RICARDO LIVIO CARNEIRO
192	FRANCISCO DANILO MATOS DUARTE
193	MARIA CELIA MONTEIRO DA SILVA
194	CÉLIO DAVID DE SOUSA
195	CARLOS CLEYTON MONTEIRO DE SOUSA
196	JOANITA EVANGELISTA DE SOUSA
197	MARIA DAS DORES MARTINS
198	SUELY PONTES MARINHO
199	ANTÔNIA UCHOA DA MOTA
200	GILBERTO LOPES DE SOUZA
201	TANIA MARIA SILVA DE PAULA
202	NILTON PINTO DE ALMEIDA
203	EDILENE BRITO DE ARÁUJO
204	GILVAN SABOIA DE SOUZA
205	JOSÉ IVANILDO DA SILVA
206	DENILSON SILVA MALTA
207	FERNANDO ANTÔNIO COUTINHO NORÕES
208	FERNANDO ANTÔNIO MACHADO MOTA
209	RUBÊNIO OLIVEIRA DA SILVA
210	JULIO WAGNER NASCIMENTO ROLIM
211	MARCOS PAULO GOMES LIMA
212	ELITA ASSUNCAO DE MEDEIROS
213	MARIA DO SOCORRO CASTELO BRAGA
214	ANTÔNIO RAIMUNDO PONTES
215	JOSÉ AIRTON FEIJO ARAÚJO
216	GENIVAL RODRIGUES DE SOUSA
217	JOSÉ IRAMAR REIS DE MACEDO
218	MARIA ELIZIE DA SILVA CAMPOS
219	GLAYSON MELO DOS SANTOS
220	ONILSON FERREIRA DE FREITAS
221	MARIA DO SOCORRO COELHO DE OLIVEIRA
222	JOSENICE RODRIGUES BANDEIRA
223	SANDRA MARIA MARTINS DE ARAÚJO
224	RAIMUNDO LIMEIRA DA SILVA NETO
225	LUCIA FATIMA ALEXANDRE DE LIMA
226	PAULO HUMBERTO PEIXOTO
227	JEAN CARLOS DA COSTA BRANDAO
228	CLAUDOMIRO IBIAPINA DA SILVA
229	MARIA DE FATIMA RODRIGUES ARAÚJO
230	FERNANDO BASTOS SILVA
231	FRANCISCO IRANILDO BANDEIRA PEREIRA
232	MARIA GORETE ARAÚJO DOS SANTOS
233	MARIA ROSÂNGELA FREIRE MAGALHAES
234	MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA
235	NEIRIMAR FEITOSA WANDERLEY
236	VIRGÍNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA
237	FRANCISCO AURELIO PAZ PEREIRA
238	JOSÉ ADALBERTO DA SILVA
239	FRANCISCO ELOI DE MOURA FILHO
240	MARCELO ANDRADE RAMALHO
241	FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO
242	MARY HELEN MENDES BARROS
243	VALDERLANE LEITE DA SILVA
244	FABIO MARTINS DE LIMA
245	FRANCISCO SANKLAI ALVES DA SILVA
246	JOSÉ RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO
247	JOSÉ QUINTINO NETO
248	ROMULO EMANUEL S. DE SOUZA PITOMBEIRA
249	RICARDO JOSÉ GOSSON MEDEIROS
250	EVILTON MOTA DE AZEVEDO
251	FRANCISCO DA COSTA FERREIRA
252	SILVANA SIMPLÍCIO XAVIER

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

253	CRISTIANA XAVIER DA COSTA
254	CARLOS DAVID DE FREITAS OLIVEIRA
255	DANIEL SANTIAGO PEREIRA
256	FRANCISCO NEUDO LOPES DA SILVA
257	FRANCISCA ROSEANE SILVA OLIVEIRA
258	ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA
259	ABIATAR DA SILVA BATISTA
260	ANA LIMA SOARES
261	ARILSON DE ARAÚJO SILVA
262	JOAIS GURGEL TEIXEIRA
263	MARIA DE LOURDES AZEVEDO DE PAULA
264	ARMANDO GUILHERME SANTOS REIS
265	MARCIA ARAÚJO ALVES MESQUITA
266	JOÃO CARLOS ARAÚJO
267	FABIANO GOMES LEMOS
268	ANTÔNIA GERALDINA CHAGAS DA SILVA
269	JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE
270	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA
271	JOÃO DAUTEMAR DA SILVA
272	PAULO DA SILVA
273	MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA SOUSA
274	MARY FLÁVIA BRANDÃO DOS SANTOS
275	PATRÍCIA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
276	MARIA VANDA GOMES FARIAS
277	ANÉZIO BEZERRA BRITO FILHO
278	GESSICLEA ALVES DA COSTA
279	HILMA MARIA ALVES PEREIRA
280	JORGEVALDO TABOSA MATOS
281	MAGSON PIRES DA SILVA
282	ALBERTO BARBOSA MOURA JUNIOR
283	ANTÔNIO GLAUFO OLIVEIRA DE SOUSA
284	WILAMI ALVES BAYER
285	GERDA MARIA CALIOPE DE F. GUSMAO
286	FRANCISCO MARLON COELHO PIMENTEL
287	RAIMUNDO HÉLIO ALVES DA SILVA
288	REGINALDO HOLANDA DE SOUSA
289	FRANCISCA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA
290	FRANCISCO LINO GADELHA DA SILVA
291	FRANCISCO MARCELO CANAFISTULA
292	FRANCISCO AIRTON BEZERRA DE LUCENA
293	MARIA EDNEUMA DUARTE LIMA
294	JOSÉ GALILEU VIEIRA DE OLIVEIRA
295	FRANCISCO ERIVELTO ARAÚJO
296	MARCOS FERREIRA PESSOA
297	FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULO
298	PAULO SERGIO VIEIRA SANTIAGO
299	RITA DE CÁCIA DE ASSIS
300	JOSÉ ALDEMI MACEDO
301	LUIZ NICANOR LEAL DE ANDRADE
302	JOANA DAR'C SANTOS SILVA
303	VERA LUZIA FERNANDES DE LIMA
304	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA PINTO
305	FRANCISCO ELIVALDO MOURA DE SOUSA
306	FRANCISCO MACAMBIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
307	VALDIR MOREIRA DE LIMA
308	ANTÔNIA ELIEUDA NUNES DA COSTA
309	ANTÔNIO GOMES FEITOSA
310	ALEXANDRE MAZZA DE ARAÚJO LOPES
311	FRANCISCO JANSSEN DA SILVA GOMES
312	FRANCISCA FRANCLDA DANTAS FALCÃO
313	GENÁRIO MARTINS MONTEIRO
314	ANTÔNIA MEIRE DO NASCIMENTO
315	FRANCISCO GLEYSON DA COSTA
316	FRANCISCO ITAMAR MENDES SILVA
317	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS ALVES
318	MARY ANNE HOLANDA LIMA
319	ODEVALDO CABRAL FÉLIX
320	FRANCISCO IDEVAM ALVES DA SILVA

321	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
322	EDUARDO XAVIER DA SILVA
323	FRANCISCO REGIS LEITE CAMELO
324	DAVID VASCONCELOS ARAÚJO
325	WELYZE SILVA AMARAL
326	SANDRA MARIA GOMES MARTINS
327	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO NOBRE JUNIOR
328	RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
329	MARTA DA COSTA LEITE
330	FRANCISCO IVONILDO DE ARRUDA SOARES
331	ALAN KARDEC LINO VIANA
332	JONHDERSON DIAS AZEVEDO
333	JOÃO PAULO DE SOUSA MOURA
334	MARIA EUNICE ALVES SILVA
335	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
336	LEILA DE SOUSA DIAS
337	FRANCISCO MIRON ALVES DOS SANTOS
338	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
339	ADRIANA CELIA DE MOURA SILVA
340	MARIA TEREZINHA P. DE MESSIAS
341	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
342	MARCIO VIONEIO SALES LOPES
343	KATIA CILENE PEREIRA
344	JOSÉ CLARK BARBOSA DA SILVA
345	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA LIMA
346	JOANA DAR'C DA SILVA
347	FRANCISCO MARCELO FERREIRA NOGUEIRA
348	FRANCISCA ANDREA DE SOUSA RIBEIRO
349	MARCOS FABIO LIMA DE CARVALHO
350	JOSÉ HILTON GOMES DA SILVA
351	VICTOR CARLOS DA SILVA BEZERRA
352	MARIA REGILENE DE ARAÚJO DA SILVA
353	MARCILIO MARQUES DE OLIVEIRA
354	FRANCISCO ALEX DA SILVA MAIA
355	FRANCISCO CLAUDEMIR DA ROCHA RODRIGUES
356	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA
357	JOAQUIM BEZERRA DE MACEDO
358	PAULO RICARDO GUERRA DE SOUSA
359	ARAGÃO RODRIGUES DE SOUSA
360	FRANCISCO FLAVIO LOPES DA SILVA
361	JOSÉ GLEIDSON FERREIRA DE SOUSA
362	ROMULO CAVALCANTE MARINHO DE CASTRO
363	FRANCISCO MARCIO SILVA CLEMENTE
364	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
365	SAMUEL QUEIROZ
366	PEDRO JORGE LOPES DA SILVA
367	GREGORIO DANTAS TEIXEIRA
368	FRANCISCO SAYER COSTA DE OLIVEIRA
369	EDER DA SILVEIRA ALMEIDA
370	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA
371	EUGENIO RAFAEL MARQUES DA COSTA
372	ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA FILHO
373	ANTÔNIO ELIVANI DOS SANTOS ALVES
374	FERNANDO VENTURA DA CUNHA
375	ILZIMAR CARVALHO DA SILVA
376	JOSÉ ORISMILDO DOS SANTOS MADEIROS
377	ROSIANE PEREIRA RIBEIRO
378	ANTÔNIO MARCIO CARDOSO MACHADO
379	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA
380	FRANCISCO GERMANO TAVORA BARROSO
381	EDMILSON FERREIRA
382	EDIVA DA COSTA MACENA
383	VALDINEI LOPES DE MOURA
384	JOSÉ MATOS DA SILVA
385	FRANCISCO SINVAL BEZERRA GASPAR
386	ANDRÉ JOSÉ BOTELHO DA SILVA
387	DANIEL ALVES GOMES
388	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MACEDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

389	GILSON REGO DA SILVA
390	MARIA CLEONICE LIMA SOARES
391	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA
392	PAULO ROBÉRIO BENIGNO
393	SERGIO SANTIAGO ALBUQUERQUE
394	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA
395	MARCELO ALVES DO CARMO
396	CARLOS ALBERTO BEZERRA
397	NEUMA GOMES FERREIRA
398	FATIMA MARIA DUARTE DE LIMA
399	REGINALDO NUNES DA SILVA
400	HILANA MARIA DE SOUSA
401	FRANCISCO FERREIRA ROCHA
402	JOVENI SILVA DE SOUSA
403	ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO
404	MARIA LIDUINA DA SILVA GOMES
405	JONACÍLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
406	RAIMUNDO HELDER DA SILVA
407	NEUZETE DE OLIVEIRA SILVEIRA
408	ADELINO ROBYSON OLIVEIRA DA SILVA
409	FRANCISCO JUVENAL BASILIO DO NASCIMENTO
410	VANUSA DA SILVA BARROS
411	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA
412	ERNANI ANTÔNIO LOPES
413	MARCOS DA SILVA MOTTA
414	CASTIMA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
415	SILVÂNIA MARIA LIMA DA SILVA
416	EZEQUIEL ALVES DA SILVA
417	ERNANDO SANTOS MENDONCA
418	FRANCISCO EUGENIO ARAÚJO FERREIRA
419	FRANCISCO NIELSEN CAVALCANTE DE OLIVEIRA
420	LAURIZA DO NASCIMENTO COSTA
421	DANYLLSON COSTA DA SILVA
422	DANIEL ARAÚJO MONTEIRO
423	FRANCISCA LESLIA MACHADO MAGALHAES
424	RICARDO JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO
425	GLAUBERSON BARBOSA DE OLIVEIRA
426	ELMANO PHILOMENO GOMES
427	LÚCIO MAGNUM SOARES LIMA
428	NAGILA KEILA BRAGA LOPES
429	MARIA CELINA DE SOUSA E SILVA
430	ROGERIO SANTIAGO DUARTE
431	JOSÉ FABIO ROSENDO
432	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS
433	MARIA ROSÂNGELA PEIXOTO AZEVEDO
434	RONALDO CARNEIRO DE FREITAS
435	FRANCISCO NONATO DA ROCHA BARRETO
436	JORGE ANDRÉ GUEDES DE FREITAS
437	RICARDO NUNES DE MATTOS
438	NEUZIRAN ROCHA DE OLIVEIRA
439	FERNANDO ANTÔNIO MATOS FERREIRA
440	MARCIO GLAYDSON OLIVEIRA ADRIANO
441	MARIA JOSÉ FELÍCIO DE SOUZA
442	LIDUINA SABINO DE OLIVEIRA
443	RAIMUNDA JOSILENE FERREIRA CUSTODIO
444	FRANCISCO EVANDRO GADELHA DE OLINDA
445	ANTÔNIO ANDRE PEREIRA
446	ANDRÉ FERNANDES FELIPE
447	CLENILSON LOPES BRITO
448	WILLIAN SANTIAGO TEIXEIRA NETO
449	LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
450	FRANCISCO VALDECIR GONCALVES DE SOUSA
451	DOMINGOS SAVIO LIMA DA SILVA
452	MICHELINE ROCHA SILVA
453	FABIANA SARAIVA BEZERRA
454	JOSÉ EMANUEL ARAÚJO MONTEIRO
455	NEUSA PEREIRA RODRIGUES
456	JOSÉ DEUSIMAR ROCHA DA COSTA

457	MARIA JOCÉLIA LIMA PASSOS
458	REJANE ALICE AMARAL DE AMORIM
459	MAIRTON DE BRITO CAMARA
460	FRANCISCO ADAHIL RODRIGUES MENDES
461	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA
462	ELVIS CLARK BARBOSA DA SILVA
463	JOSÉ IATAGAN FRANKLIN ROLIM
464	EILTON LIMA DE CASTRO
465	FRANCISCO VILMAR GIRAO DE CARVALHO
466	DANIELA MATOS DOMINGOS
467	SHEILA ARAÚJO VERAS
468	SILVIO CESAR DAMASCENO DE SOUZA
469	FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS SOUZA
470	LINDOMAR ROCHA MORAES
471	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA
472	JOSÉ MARIA SILVA
473	ROSIMARY QUEIROZ DO NASCIMENTO
474	ELIEZETE PEREIRA DE QUEIROZ
475	SILVIA HELENA VIEIRA DO AMARANTE
476	IDANILA FERREIRA MENDES
477	FRANCISCO ARAÚJO LOURENÇO
478	DANIEL OLIVEIRA SOUSA
479	REGINALDO SANTOS DA SILVA
480	VALDENIR MARQUES DE FREITAS
481	FRANCISCA JUSCILENE NEVES AGAPINTO
482	ANTÔNIO RODRIGO GOMES FARIAS
483	DARCIO DE SOUZA FERNANDES
484	ANTÔNIO JUSTINO DE SOUSA FILHO
485	MARIA DO SOCORRO LEITE MARTINS
486	ISABEL CRISTINA LIMA ALVES
487	FRANCISCO CLAUDIO DA CUNHA PONTES
488	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
489	ARGENTINA OLIVEIRA SAMPAIO
490	FRANCISCO JOSÉ FIRMINO DA SILVA
491	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
492	SIMONE MARIA ARGENIO VIEIRA
493	FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA
494	IVANILDO CORREIA LIMA
495	DOMINGOS SAVIO ALVES BARROSO
496	LOZÂNGELA PEREIRA DA SILVA
497	NILENOR FERREIRA LIMA
498	DAMIÃO CAVALCANTE DE CASTRO
499	JOSÉ IRADERSON SANTOS DA ROCHA
500	LEONARDO DE OLIVEIRA BARBOSA
	CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
1	SIDCLEY SILVA DE QUEIROZ
2	JUCILEIDE DOS SANTOS NERI
3	MANUEL RODRIGUES BARBOSA
4	CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
5	FRANCISCO CESAR DOS SANTOS
6	INES BARROSO SALES
7	EDVALDO VENCESLAU DA COSTA
8	EVANICE MARIA DE CASTRO
9	JOSIAS DE SOUZA MELO
10	TIAGO RIBEIRO LIMA
11	VALDIMAR ARAÚJO DE LIMA
12	WILSON JOSÉ ALVES
13	JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS
14	EDIRLANDI NEY DA SILVA
15	RAFAELA MARIA SOUZA SOARES
16	ANTÔNIO MARCO ALBUQUERQUE COSTA
17	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA FILHO
18	LUIZ SILVA DE ARAÚJO
19	ROGERIO ALVES DUTRA
20	GILMARA DE MORAES DIAS
21	AURILIA GUIMARÃES MAIA
22	ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO
23	JUACÉLIO CORREIA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

24	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA
25	ANTÔNIO EVANDRO ALVES DO NASCIMENTO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Nº	NOME	MICRO ÁREA	SER
1	ADRIANA M. DA SILVA FERREIRA	244	3
2	ADRIANA MARIA DA COSTA FERRO	620	6
3	ADRIANA NADJA CAMPOS MELO SOUZA	93	6
4	ALEXANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	502	6
5	ALEXANDRINA FERREIRA LOBO	262	4
6	ALINE MARIA PINTO SOUZA	176	3
7	ANA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA	45	2
8	ANA AMÉLIA SANTOS FIRMINO	119	2
9	ANA CÉLIA DE CASTRO SILVA	548	5
10	ANA CLÁUDIA DE SOUZA LIMA	316	1
11	ANA CLÁUDIA SANTOS LIMA	616	6
12	ANA CRISTINA ALVES GOMES	72	5
13	ANA LÍBIA RODRIGUES HOLANDA	569	6
14	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	157	5
15	ANA LÚCIA SOARES MAIA	10	1
16	ANA MARIA DE AGUIAR	306	1
17	ANA PAULA DO VALE SILVA PORFÍLIO	133	3
18	ANA PAULA MOURA LIMA	422	1
19	ANA PRISCILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	393	3
20	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	271	5
21	ANGELICA GOMES	637	6
22	ANTONIA LUCIENE DA SILVA RICARDO	366	1
23	ANTÔNIA MARIA LEITE	254	1
24	ANTONIA MOTA DOMINGOS	125	1
25	ANTÔNIO BERNARDO NETO	315	3
26	ANTÔNIO GLEIDSON RODRIGUES DE MARIA	50	1
27	ANTÔNIO JOSÉ BARROSO DE SOUSA	382	1
28	ANTÔNIO LAUDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	306	3
29	ANTONIO SAVIO MARCONDES LEÃO	575	5
30	ARILEDA FERNANDES DE OLIVEIRA	5	4
31	AURILEIDE DA SILVA LINO	302	6
32	AURILENE LIMA FERREIRA	124	4
33	BENEDITA ALBUQUERQUE SILVA	428	1
34	BENEDITA MARIA MARQUES	52	4
35	BENEDITA MEDEIROS BARBOSA	480	5
36	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ALMEIDA	243	5
37	CARMOCILDA PEIXOTO DA SILVA	391	1
38	CATARINA CAJUCARU	331	4
39	CATIANE TEIXEIRA DO RÊGO	8	1
40	CELIANE DE OLIVEIRA SILVA	37	2
41	CICERA REGINA SILVA DE LIMA	79	1
42	CÍCERA RODRIGUES DO VALE	648	5
43	CLAUDIA CARVALHO DE ANDRADE	130	1
44	CLÁUDIA GARDÊNIA DA COSTA CHAVES	567	5
45	CLAUDIANA CARDOSO DA SILVA	8	2
46	CLÉCIO ALVES DOS SANTOS	144	2
47	CLEIDE PEREIRA LIMA	650	5
48	COSMO SOUSA LIMA	267	3
49	CRISTIANA GOMES DA COSTA	456	3
50	CRISTIANA MARQUES DOS SANTOS	49	2
51	DALVA BERENICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	375	1
52	DANIELLE FERNANDES DE LIMA	66	3
53	DEBORA MACIEL DA SILVA	266	4
54	EDILANE RODRIGUES NASCIMENTO	405	3
55	EJONIDÉLIA GOES LACERDA BARBOSA	330	1
56	ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	204	6
57	ELISABETE SILVA CARNEIRO	554	6
58	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	152	2
59	ENEIDA MARIA DOMINGOS DA SILVA	106	6
60	EURENIR DA SILVA SOUSA	272	1
61	Evalda Januário Xavier	475	5
62	FABIUNA MONTE DE CASTRO	604	6
63	FATIMA GARCIA ARAUJO GADELHA	80	5

64	FCA. CLÁUDIA DE SOUZA GONÇALVES	216	1
65	FCA. DE JESUS VIANA BANDEIRA	68	6
66	FCA. EDNA BARBOSA	79	2
67	FCA. FÁTIMA DE SOUZA	239	4
68	FCA. GIRLANDIA TEIXEIRA FARIAS	303	1
69	FCA. IRIS VIEIRA DA SILVA	116	6
70	FCA. LÚCIA DA SILVA	384	5
71	FCA. MARTA DA SILVA SANTOS	322	6
72	FCA. NASIRA BEZERRA MUNIZ	32	6
73	FCA. VALCILENE RODRIGUES ALECRIM	254	6
74	FCO. LIEZIO GOMES	147	4
75	FCO. MARCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	136	5
76	FLÁVIA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	105	6
77	FRANCILENE CIRINO SOUSA	454	1
78	FRANCILENE ESCOCIO COSTA	84	3
79	FRANCISCA ALDENICIA FERREIRA CAMPOS	618	5
80	FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	339	5
81	FRANCISCA ELEUZA DE SOUSA	228	1
82	FRANCISCA ELISVANGELA DA SILVA CIPRIANO	3	4
83	FRANCISCA ELIZA GOUVEIA	175	2
84	FRANCISCA IRENE DOS SANTOS	236	1
85	FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA	100	5
86	FRANCISCA LOPES RODRIGUES	229	2
87	FRANCISCA WILCIANE GUEDES ALVES	423	5
88	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	264	4
89	FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA FILHO	485	6
90	FRANCISCO JORGE DE SOUSA	127	2
91	GERMANA MARIA DA SILVA	46	1
92	GESINEIDE DOS SANTOS	326	6
93	GIRLENE ALVES PADILHA	261	6
94	GLAÚCIA MARIA INÁCIO PEREIRA	290	3
95	HAMILTON LEITE SILVA	163	3
96	HELIA MARIA FELIPE QUEIROZ	439	5
97	HENRIQUETA BANDEIRA DE ALMEIDA	578	5
98	HERBERT JÚLIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	348	1
99	IRENE FERREIRA DA ROCHA LIMA SOUTO	72	1
100	IRLÂNDIA GUEDES DE ALMEIDA	240	1
101	IVONE DE LIMA CORDEIRO SILVA	179	6
102	IVONEIDE SILVA DE FREITAS	487	5
103	IZOLDA MARIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	113	5
104	JAIRA RAQUEL DA SILVA TEOTONIO	496	6
105	JAMAICA DE OLIVEIRA MARTINS	304	4
106	JEANI FARIAS MORAIS MELO	75	3
107	JOSÉ ALBERTO DE CASTRO	254	4
108	JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	291	4
109	JOSÉ ELIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	117	2
110	JOSÉ TARCÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	9	4
111	JOSÉ WAGNER BEZERRA SAMPAIO	302	3
112	JOSINELMA MARTINS	46	2
113	JOSIRENE GÓIS DA SILVA	161	2
114	JOZEMEIRE OLIVEIRA SANTIAGO	112	1
115	JUCILENE ARAÚJO DA SILVA	7	2
116	JULIANA SILVA MACIEL	255	6
117	KARINA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	122	2
118	KARLA KÁTIA COELHO BARBOSA	184	3
119	LEICIANE MARIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	626	5
120	LÊNIMA ARAÚJO	170	2
121	LUCELIA LOPES ROCHA	252	1
122	LUCELIA SANTOS DE OLIVEIRA	450	1
123	LUCIENE COLAÇO VERISSIMO	107	6
124	LUCIENE VAZ DE AGUIAR	302	1
125	LUCIMAR RORIGUES DE SOUSA	331	5
126	LUCIMEIRE DA SILVA DE VASCONCELOS	5	2
127	LUCINEA SANTOS DO AMARAL	164	2
128	LUCINETE LIMA DE SOUZA FEITOSA	583	5
129	LUCIRENE NUNES DA SILVA	234	2
130	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	92	2
131	LUIZA NIVEA RIBEIRO GERONIMO	134	2
132	MA. ALDENIR DE SOUSA	52	1
133	MA. ALZENIR DE FALCONERE OLIVEIRA	364	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

134	MA. ATATIAN PEREIRA DOS SANTOS	168	1
135	MA. CLEIDIMAR DE SOUSA	61	1
136	MA. CRISTIANE FERREIRA	287	3
137	MA. DAS DORES SILVA SOARES	120	2
138	MA. DAS GRAÇAS DA SILVA	173	1
139	MA. DAS GRAÇAS DA SILVA MOURA	117	3
140	MA. DE FÁTIMA BASTOS RIBEIRO	213	3
141	MA. DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	321	6
142	MA. DE FÁTIMA RICARDO DA SILVA	289	1
143	MA. EDIVANDA DE LIMA	122	4
144	MA. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	412	5
145	MA. EUGÊNIA FERREIRA CALAÇO	424	3
146	MA. EUNICE DE LIMA SILVA	542	5
147	MA. EUNICE DE MELO ALVES	304	6
148	MA. ILA VIEIRA DE CASTRO MOREIRA	117	4
149	MA. INÊS CRUZ DOS SANTOS	114	6
150	MA. IOLETE LIMA DOS SANTOS	402	6
151	MA. IVONILDE JERÔNIMO OLEGÁRIO	92	6
152	MA. JOSÉ CARVALHO DA SILVA	188	2
153	MA. LÚCIA BRITO DE FREITAS	113	6
154	MA. LUCINEIDE BATISTA	127	6
155	MA. NEUMA VIANA RODRIGUES	77	6
156	MA. ROCICLER NUNES ALVES	276	5
157	MA. SOUZA DOS SANTOS	182	2
158	MA. VALDA COSTA ARAGÃO	14	2
159	MA. VALNEIDE DA SILVA VITAL	253	6
160	MA. VANDERLI PRUNDÊNCIO DA CRUZ	80	1
161	MA. ZENILDA DA SILVA	145	4
162	MA. ZULENE RIBEIRO DA SILVA	10	2
163	MAGDA MEDEIROS	176	2
164	MAMÉDIA BATISTA MORAIS	138	1
165	MANOEL ABÍLIO LOPES	570	6
166	MANOEL GARCIA MONTEIRO FILHO	232	6
167	MÁRCIA HELENA DOS SANTOS LOPES	415	3
168	MÁRCIA MOURA DA SILVA	382	5
169	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	149	4
170	MARCILENE NOGUEIRA DE SOUSA	223	1
171	MARCÍLIA LOPES PEREIRA SOARES	632	6
172	MARCOS PAULO SILVA ROCHA	34	5
173	MARGARIDA IZIDÓRIO DE ARAÚJO	398	6
174	MARGARIDA MA. LOURENÇO DE SOUZA	148	3
175	MARGARIDA MA. RODRIGUES	451	3
176	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO SILVA	208	1
177	MARIA APARECIDA FORTUNATO DE LIMA	101	4
178	MARIA CLEUDE FÉLIX PATRICIO	3	3
179	MARIA COSMA DA SILVA	236	2
180	MARIA DA LUZ OLIVEIRA RIBEIRO	151	2
181	MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ VIANA	192	5
182	MARIA DE LOURDES DA SILVA SALES	150	6
183	MARIA DE NAZARE VASCONCELOS LOPES	5	3
184	MARIA DE SOUSA SILVA	348	6
185	MARIA DEUSENIR DE LIMA LEITE	281	3
186	MARIA EDNEUMA FERREIRA	595	6
187	MARIA ELIANA COUTINHO SOUSA	374	3
188	MARIA ELIANE GOES NUNES MACIEL	95	5
189	MARIA ELIANE LIMA DE SOUSA	365	3
190	MARIA ERILENE PINTO DA SILVA	507	6
191	MARIA EUNICE DOS SANTOS RIBEIRO	138	2
192	MARIA GLAUCILA SILVA LINHARES	53	5
193	MARIA IRACILDA DE SOUSA ALVES	395	6
194	MARIA IZETE BATISTA BARBOSA	257	2
195	MARIA JEANE RABELO DE ALBUQUERQUE	208	3
196	MARIA JOSÉ BARROSO CHAVIER	368	1
197	MARIA LÍDUINA CARNEIRO	358	3
198	MARIA LIDUÍNA FIUZA LIMA	212	1
199	MARIA LUCIENE DA SILVA	102	2
200	MARIA MARCIA ANITA P MELO	421	3
201	MARIA MARLENE DE SOUZA	109	1
202	MARIA MÔNICA DE LIMA	33	3
203	MARIA NAZIDIR MOREIRA DA SILVA	526	6

204	MARIA SOCORRO DUARTE	96	5
205	MARIA SOLIDADE DA SILVA MESQUITA	156	6
206	MARILENE DO NASCIMENTO COELHO	160	1
207	MARILENE MOREIRA ROCHA	36	6
208	MARILENE TELES DA SILVA	263	1
209	MARLENE DE ARAÚJO BARROS	250	2
210	MARLENE FIUZA DE GÓIS	65	3
211	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	151	4
212	MAURICIO PESSOA BATISTA	106	1
213	MERCIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	607	5
214	MONALIZA PAULA NOBRE SANTOS	579	6
215	NAIBIA SOARES LIMA	508	6
216	NARA LIA OLIVEIRA DOS SANTOS	306	4
217	NAZARENO CARVALHO DE OLIVEIRA	133	5
218	NORMA FERREIRA DA SILVA	210	4
219	OSVALDINA FREIRES SOARES DA SILVA	431	1
220	OZÉLIA DE LIMA COSTA	153	5
221	PATRÍCIA MARIA FERREIRA SOBREIRA	83	3
222	PAULO SERGIO DE SOUSA SILVA	103	5
223	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA	530	5
224	RAIMUNDA AYRES RODRIGUES DE PAIVA	378	5
225	RAIMUNDA LÚCIA ARAÚJO SOUSA	442	3
226	RAIMUNDA MA. DOS SANTOS	321	1
227	RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA	447	1
228	RAIMUNDA NONATA BANDEIRA DANTAS	434	5
229	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	75	6
230	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	147	1
231	RAQUEL ROCHA MOURA	382	6
232	REGINA CÉLIA MENDES DA SILVA	19	2
233	REGINA LÚCIA COELHO RODRIGUES	300	3
234	REGINA RODRIGUES DA COSTA	325	6
235	REJANE WLADIA ROCHA DE SOUSA	334	1
236	RITA LIDUINA DA SILVA DE PAULA	433	5
237	RITA MA. DE SOUSA	534	5
238	RITA MARIA SOARES	351	1
239	ROBERTO JORGE MOURA FERREIRA	92	3
240	ROBERTO MESQUITA RODRIGUES	213	4
241	RODOLPHO RODRIGUES MAGALHÃES DE QUEIROZ	22	4
242	RONALDO FERREIRA PINTO	131	1
243	RONALDO RAMALHO QUEIROZ	74	6
244	RONISE ARAÚJO	163	2
245	ROSA MARIA DA SILVA	430	5
246	ROSA MARIA MOURA DE SOUSA	87	1
247	ROSÂNGELA BEZERRA DA SILVA	299	6
248	ROSÂNGELA FÉLIX DA SILVA	352	1
249	ROSELIA RODRIGUES DE MOURA	63	6
250	ROSINEIDE GUEDES FARIAS	53	3
251	ROZÂNGELA FIRMINO DOS SANTOS	206	3
252	SANDRA MARIA ANDRADE DA SILVA	48	4
253	SANDRA SILVA ALCÂNTARA	46	6
254	SELMA DOS SANTOS DUARTE	87	5
255	SHEILA MARIA DA SILVA ARAÚJO	316	6
256	SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	501	5
257	SILVANA TENÓRIO MARTINS	347	4
258	SILVÂNIA MARIA MOTA MONTEIRO	202	1
259	SILVELY DE MELO BARROS LIMA	265	2
260	SONELITA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO	118	2
261	SÔNIA MARIA BRAGA FERREIRA	171	2
262	SÔNIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	60	1
263	SUELI DA SILVA MARTINS	327	4
264	SUELY ALVES DO NASCIMENTO	43	4
265	TEREZINHA ESTEVÃO DA SILVA	125	4
266	THELLYE NUBIA E SILVA	436	6
267	VAGNER BARBOSA DA SILVA	647	6
268	VANESSA ACÁCIO DE SOUSA	132	3
269	VERA DARC MIRANDA	606	5
270	VERA LÚCIA MARQUES GOMES	172	3
271	VERA NÚBIA QUEIROZ DE SOUSA	259	6
272	VERÔNICA DA COSTA BRAGA	100	4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

273	VIRGÍNIA MARIA DA SILVA VIANA	349	6
274	VITÓRIA REGIA RIBEIRO DA SILVA	44	6
275	WAGNER BEZERRA LIMA	659	6
276	ZELITA LOPES DE SOUSA	196	3
277	ZENITH LOPES DE SOUSA	236	3

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM DEFICIÊNCIA	
SER I	
CLASSIFICAÇÃO	
1º ANTÔNIO ÂNGELO ARAÚJO SABINO	
2º DANILO PEREIRA CAVALCANTE	
SER II	
1º MARIA ROSANE DA SILVA	
2º TIAGO RIBEIRO LIMA	
SER III	
1º ROSILÂNGIA ALVES SERAFIM	
2º AURÍLIA GUIMARÃES MAIA	
SER IV	
1º DOLORES DE LIMA MACHADO	
2º ANA CLAUDIA MAGALHÃES FREIRE	
SER V	
1º FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA MOTA	
2º DANIEL DE SOUSA E SILVA	
3º LUIS GONZAGA DA SILVA	
SER VI	
1º JOSÉ CARNEIRO DE CASTRO	
2º KÁTIA VALESCA SOUSA DE PAULA	
3º ELIENE LIMA BARROS	

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Presencial nº 12/2007, referente à seleção de empresa para registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (chuchu, abóbora caboclo, tomate, cenoura, batata inglesa, batata doce, couve-manteiga, cheiro verde, cebola branca, repolho, pimentão verde, banana prata, maçã nacional, laranja pêra, melão, mamão havaí, melancia, acerola, goiaba, maracujá, limão) para atender as necessidades das escolas de ensino infantil e fundamental - PNAE, Educação de Jovens e Adultos - PEJA, creches (PNAE/PNAC) e das creches municipalizadas. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 12/2007, originário do Ofício nº 207/2007 - GS, de 29.03.2007 com abertura no dia 21.05.2007 HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Alcileia Rios Brandão, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nºs 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503 do processo em referência, em favor da licitante classificada em primeiro lugar para os seguintes lotes: Lote 01 - 117.331kg de banana prata, 2.495kg de maçã nacional, 89.531kg de laranja pêra, 7.485kg de melão japonês, 3.742kg de mamão havaí, 12.474kg de melancia, 3.742kg de acerola, 5.337kg de goiaba, 5.337kg de maracujá, 1.497kg de limão galego, 3.939kg de chuchu, 10.443kg de abóbora caboclo, 18.391kg tomate fresco, 16.157kg de cenoura fresca, 24.600kg de batata inglesa, 1.497kg de batata doce, 499kg de repolho, 118.962 maços de cheiro verde, 24.860kg de cebola branca, 249 maços de couve-manteiga, 9.306kg de pimentão verde, com o percentual de desconto concedido de 21% (vinte e um por cento), CIF, sobre o preço máximo do boletim informativo diário de preços fornecido pela CEASA-Ce/SIMA; Lote 02 - 70.500kg de banana prata, 1.940kg de maçã nacional, 55.797kg de laranja pêra, 5.822kg de melão japonês, 2.911kg de mamão havaí, 9.702kg de melancia, 2.911kg de acerola, 4.851kg de goiaba, 4.851kg de maracujá, 1.165kg de limão galego, 3.105kg de chuchu, 6.393kg de abóbora caboclo,

10.844kg de tomate fresco, 10.921kg de cenoura fresca, 15.761kg de batata inglesa, 1.165kg de batata doce, 388kg de repolho, 71.824 maços de cheiro verde, 15.011kg de cebola branca, 194 maços de couve-manteiga, 5.552kg de pimentão verde, com o percentual de desconto concedido de 15% (quinze por cento), CIF, sobre o preço máximo do boletim informativo diário de preços fornecidos pela CEASA-Ce/SIMA; Lote 03 - 105.713 de banana prata, 3.049kg de maçã nacional, 84.298kg de laranja pêra, 9.148kg de melão japonês, 4.574kg de mamão havaí, 5.246kg de melancia, 4.574kg de acerola, 7.623kg de goiaba, 7.623kg de maracujá, 1.830kg de limão galego, 4.879kg de chuchu, 9.623kg de abóbora caboclo, 16.196kg de tomate fresco, 16.729kg de cenoura fresca, 23.912kg de batata inglesa, 1.830kg de batata doce, 610kg de repolho, 107.556 maços de cheiro verde, 22.532kg de cebola branca, 305 maços de couve-manteiga, 8.297kg de pimentão verde, com o percentual de desconto concedido de 17% (dezesete por cento) CIF, sobre o preço máximo do boletim informativo diário de preços fornecido pela CEASA-Ce/SIMA; Lote 04 - 112.296kg de banana prata, 1.756kg de maçã nacional, 82.822kg de laranja pêra, 5.667kg de melão japonês, 2.633kg de mamão havaí, 8.778kg de melancia, 2.633kg de acerola, 4.389kg de goiaba, 4.389kg de maracujá, 1.053kg de limão galego, 2.809kg de chuchu, 9.826kg de abóbora caboclo, 17.897kg de tomate fresco, 14.562kg de cenoura fresca, 22.983kg de batata inglesa, 1.053kg de batata doce, 351kg de repolho, 117.108 maços de cheiro verde, 23.687kg de cebola branca, 176 maços de couve-manteiga, 9.385kg de pimentão verde, com o percentual de desconto concedido de 15 (quinze por cento), CIF, sobre o preço máximo do boletim informativo diário de preços fornecido pela CEASA-Ce/SIMA, para a empresa GERALDO ALVES DA SILVA (SERV COZINHA) CNPJ 10.331.676/0001-11. O valor dos descontos da licitação para todos os lotes, com menor preço (maior desconto) é: Lote 01 com desconto igual a 21% (vinte e um por cento); Lote 02 com desconto igual a 15% (quinze por cento). Lote 03 com desconto igual a 17% (dezesete por cento) e Lote 04 com desconto igual a 15% (quinze por cento). Fortaleza, 05 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2007, referente à contratação de empresa para o registro de preços visando a aquisição de medicamentos da atenção básica destinados ao abastecimento das unidades de saúde e hospitalares da rede municipal sob o comando da Secretaria Municipal de Saúde. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2007, originário do Ofício GS nº 69/2007, com abertura no dia 13.03.2007, HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nº 515 a 521, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PRODIET Farmacêutica Ltda, lotes 01, 05, 06 e 07, valor total da empresa R\$ 354.050,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais); FHAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, lote 02, no valor da empresa R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); GEOLAB Indústria Farmacêutica Ltda, lotes 03 e 04, no valor total da empresa R\$ 267.700,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais); BH FARMA Comércio Ltda, lote 08, valor total da empresa R\$ 163.890,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais); Laboratório NEO QUÍMICA Comércio e Indústria Ltda, lote 09, valor total da empresa R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Valor global da licitação R\$ 1.185.540,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Fortaleza, 09 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO.**

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2007, referente à contratação de empresa para o registro de preços visando a aquisição de

material odontológico destinado as Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI e IPM por um período de 12 meses. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 17/2007, originário do Ofício GS nº 121/2007, com abertura no dia 16.04.2007, HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nº 261 a 266, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: NUVEX Comércio de Produtos Médicos Ltda, lotes 01, 03, 04, 05 e 10, valor total da empresa R\$ 63.794,47 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos); Ferdinando Matos da Silva Filho - ME, lotes 02 e 09, valor total da empresa R\$ 144.719,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais); Dentaria e Distribuidora Hospitalar PORTO ALEGRE NS, lote 08, valor total da empresa R\$ 1.175,72 (um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Valor global da licitação R\$ 209.689,39 (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). Fortaleza, 06 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2007, referente à contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos destinados as Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V, VI, (hospitais distritais). Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 38/2007, originário do Ofício nº 114/2007, com abertura no dia 15.05.2007, HOMOLOGO os termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nº 282 e 285, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: DROGAFONTE Ltda, lote: 02 e 05, valor total da empresa R\$ 2.123,23 (dois mil, cento e vinte e três reais e três centavos); Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, lote 03, valor total da empresa R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e ATIVA Comercial Hospitalar Ltda, lote 07, valor total da empresa R\$ 6.500,76 (seis mil, quinhentos reais e setenta e seis centavos). Valor global da licitação é R\$ 9.615,19 (nove mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos). Fortaleza, 09 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2007, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos da atenção básica, especialidades e saúde mental para a Secretaria Municipal de Saúde. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 22/2007, originário do Ofício GS nº 185/2007, de 09.03.2007, com abertura no dia 23.04.2007, ADJUDICO o lote 08 e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Alberto Coelho Leitão, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nºs 902 a 906 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos para o lote 01, no valor total de R\$ 454.870,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais); DIMACI Material Cirúrgico Ltda para os lotes 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais); AGLON Comércio e Representações Ltda para o lote 05, no valor total de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para o lote 07, no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); Laboratório TEUTO Brasileiro S/A para o lote 08, no valor total de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais). Valor global da licitação é R\$ 725.150,00 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais). Fortaleza, 04 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

ERRATA - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Pregão Presencial nº 24/2006 (Processo nº 594/2005 - SAM), no qual restou vencedora a empresa J FIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA para a SEDAS. CONSIDERANDO o equívoco sanável do 7º aditivo e do seu extrato referente ao Contrato de Serviço nº 12/2005, cujo objeto é a execução dos serviços nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I deste edital para o fundo municipal de assistência social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado nos limites da lei. RESOLVE alterar a cláusula terceira do 7º aditivo e a 18º, 19º e 20º linha do extrato, respectivamente - da cobertura orçamentária nos termos seguintes: ONDE SE LÊ: Cláusula Terceira: ...projeto atividade....originado do Fundo Municipal de Assistência Social. Linhas 18º, 19º e 20º: ...projeto atividade....originado do Fundo Municipal de Assistência Social. LEIA-SÊ: Cláusula Terceira: ...projeto atividade....originado da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. Linhas 18º, 19º e 20º: ...projeto atividade....originado da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de julho de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 66/2007 - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a situação funcional do servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS CALDAS, que se encontra afastado do serviço público por razões de interesse particular. CONSIDERANDO que seu primeiro afastamento se deu pelo Ato nº 176/81 de 08.09.1981 pelo período compreendido entre 21.08.81 a 20.08.83 (dois anos) e o segundo afastamento deu-se mediante o Ato nº 35/83 de 22.02.1983 pelo período compreendido entre 01.02.1983 a 31.01.1984 (um ano). CONSIDERANDO que o último afastamento concedido através do Ato nº 0349/87 de 10.07.1987 com prazo inicial de 18.12.1986 e final não determinado pelo Ato nº 0349/87 de 10.07.1987, mas, ato contínuo, tendo expirado em 17.12.1993, em conformidade com o prazo máximo para afastamento por interesse particular permitido pelo art. 83 da Lei 6.794/90 e alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Municipais). RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura da competente sindicância administrativa, visando apurar os fatos constantes do MEMO UNIP nº 70/2006. Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância para os fins previstos nos artigos 186 e seguintes da Lei nº 6.794/90, nomeando como Presidente o Sr. EDVALDO ASSUNÇÃO E SILVA e Membros os Srs. FRANCISCO JACINÊS GURGEL LUZ e FABIANO DAMASCENO MAIA. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 29 de junho de 2007. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

PORTARIA Nº 67/2007 - O SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para o recebimento do serviço do sistema de PDTI com o fito de desenvolver e inovar a elaboração de um plano diretor de tecnologia e informação para implantação de plataformas tecnológicas em software livre na PMF, objeto da Licitação TP nº 03/2007 - SEFIN. CONSIDERANDO que é imprescindível a verificação do serviço com as determinações contidas nas propostas técnicas e de preços da contratada e no edital. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado como Coordenador o servidor RANULPHO RÉGO DE MORAIS, Coordenador da Comissão Técnica de Informática, matrícula nº

62527-02, e como assistentes os servidores CRISTIANO DE SOUZA THERRIEN, Auxiliar Técnico (análise de sistemas) - SEFIN matrícula nº 62512-02, DEMÉTRIUS RIBEIRO DE PAULA, Subcoordenador Técnico do PNAFM, matrícula nº 63030-02 e FRANCISCO CÉSAR LOPES JUNIOR, Assistente Técnico - SEFIN, matrícula nº 65510-01, para juntos realizar o recebimento do sistema de PDTI. Objeto de Licitação TP nº 03/2007 - SEFIN. Art. 2º - Os servidores ora nomeados deverão rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações contidas no edital e nas propostas técnicas e de preços da contratada, ou estando tudo de acordo, deverão aprovar o serviço, lavrando o respectivo termo de recebimento definitivo. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 12 de julho de 2007. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 02/2007 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público e declarar, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.807/2005, a abertura de vaga para estágio na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), de acordo com as condições e quantitativos estabelecidos no anexo único deste edital. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de julho de 2007. **José de Freitas Uchoa - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 02/2007

Conforme dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 11.807/2005, as seguintes determinações deverão ser respeitadas: I - Os estagiários devem pertencer a instituições educacionais cujos convênios com a PMF estejam regulares e em vigência; II - 50% das vagas serão preenchidas por estudantes regularmente matriculados e cursando a rede pública de ensino; III - A duração do estágio é de 1 (um) ano, com a possibilidade de ser prorrogada pelo mesmo período uma única vez, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE); IV - A carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais, adequada imperiosamente à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e à jornada escolar do bolsista; V - A título da bolsa-estágio serão pagos ao bolsista R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); VI - A bolsa-estágio não será concedida a ocupante de cargo, emprego ou função pública. Serão adotados como critérios de seleção pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE): VII - Na primeira fase, eliminatória: análise curricular e comprovação de que o candidato tenha concluído pelo menos o quarto semestre; VIII - Na segunda fase, classificatória: prova técnica (redação de release) e entrevista, no dia 10 de agosto de 2007, às 10h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) - Avenida Aguanambi, 1770, Bairro de Fátima. Inscrições: IX - Os interessados deverão entregar, até 31 de julho de 2007, na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) - Avenida Aguanambi, 1770, Bairro de Fátima: Cópia da Carteira de Identidade, foto 3x4, Histórico Escolar atualizado e curriculum vitae.

CURSO/QUANTITATIVOS:
ENSINO SUPERIOR.

CURSO	VAGAS
Comunicação Social/Jornalismo	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO Nº 4846/2007 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726 de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 4705/2007. RESOLVE complementar a carga horária de 62 (sessenta e dois) servidores conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional IV - SER IV. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 12 de julho de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

6º LISTÃO CARÊNCIA DEFINITIVA - 2007 AGUARDANDO INCORPORAÇÃO DE ADITIVO - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	03/abr	ROZENDA LOPES VALENTIM	III	D1	48009-01	A03E	35	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P SOUSA	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P SOUSA	M	J I B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
2	03/abr	MARIA DO ROSARIO DE O C VIEIRA	IV	C1	49120-01	D05B	35	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONI	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P SOUSA	T	EJAI	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
3	03/abr	TEREZINHA SÉLIDA MOURÃO	V	D1	42437-02	A03E	35	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
4	03/abr	KÉLIA MARIA BATISTA DA SILVEIRA	IV	B1	28674-02	D05B	35	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	T	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
5	03/abr	TEREZINHA NERI DE AZEVEDO	VI	D1	49414-01	D05B	35	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	M	5ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
6	03/abr	LINDALVA MARIA GOMES DA FROTA R.	V	D1	53522-01	A03E	35	120	EMEIF IRMÃ MARIA EVANETE DOS SANTOS	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	M	J II A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

7	03/abr	SANDRA MARIA MOURAO SIMOES	III	D1	14706-01	E07E	35	120	EMEIF CATULO DA PAIXÃO CEARENSE	120	EMEIF CATULO DA PAIXÃO CEARENSE	N	EJA II A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
8	03/abr	CÉLIA REGINA GOMES DE SOUSA	V	D1	49946-01	D05B	35	120	EMEIF JOSÉ CARLOS MATOS	120	EMEIF RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	M	3ª C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
9	03/abr	GISLAINE FURTADO LIMA	V	D1	50380-01	A03E	35	120	EMEIF TEREZA D'ANA	120	ESCOLA ANEXA CSU PRESIDENTE MÉDICI	M	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
10	03/abr	MARIA ADRIANA M. DE ALMEIDA	IV	C1	48082-01	D05B	35	120	EMEIF CONS. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	120	EMEIF PAULO SARASATE	T	2ª G	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
11	03/abr	TEREZINHA ESDRAS PINTO COELHO	IV	B1	15063-01	E07H	35	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	20	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	T	3ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
12	03/abr	LIDUINA MARIA MARTINS DE CARVALHO	IV	B1	41542-03	B03F	35	120	EMEIF DOM MANUEL DA SILVA GOMES	120	EMEIF DOM MANUEL DA SILVA GOMES	T	5ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
13	03/abr	JOÃO RODRIGUES SOBRINHO	III	D1	47435-01	D05B	35	120	EMEIF DOLORES ALCANTARA	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	T	4ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
14	03/abr	CLAUDIA MARIA MACIEL LOPES	V	B1	50509-01	B03F	35	120	DISTRITO DE EDUCAÇÃO - SER IV	120	DISTRITO DE EDUCAÇÃO - SER IV	T	---	---	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
15	03/abr	ROSA MONICA E SILVA LAURIANO	IV	C1	49504-01	D05B	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	110	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	T	6ª ABC / 7ª AB / 8ª AB / 9ª AB	INGLÊS	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
16	03/abr	MIRLA MARIA FURTADO MIRANDA	IV	C1	17153-01	E07E	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	30	EMEIF THOMAZ POMPEU SOBRINHO	N	6ª A / 7ª A / 9ª A	INGLÊS	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
17	03/abr	MIRLA MARIA FURTADO MIRANDA	IV	C1	17153-01	E07E	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	50	EMEIF WALDEMAR BARROSO	N	6ª A / 7ª A 8ª A / 9ª A	INGLÊS	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
18	03/abr	MARIA QUINTELA DE ALMEIDA	III	D1	2230-01	D05E	35	120	SEDAS	120	CMES J. VALDEVINO DE CARVALHO	M	TEATRO	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
19	03/abr	VALDERLENE SARAIVA PINEO	IV	B1	49498-01	D05B	35	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P SOUSA	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P SOUSA	T	SAP	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
20	03/abr	ADRIANA ROSA DE LIMA	IV	B1	61614-01	A03E	35	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P SOUSA	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P SOUSA	T	J II A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
21	03/abr	MARIA LASALETE C MORAIS	IV	B1	29334-02	A03E	35	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONI	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONI	T	2ª B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
22	03/abr	CAROLINA CONSUELO L LOPES	IV	C1	61619-01	A03E	35	120	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
23	03/abr	CARLOS ASSUNÇÃO DE SOUZA	IV	B1	49493-01	B03F	35	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	T	3ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
24	03/abr	MARIA MOURA DA COSTA	IV	C1	10662-01	B04G	35	120	CMES J. VALDEVINO DE CARVALHO	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	T	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
25	03/abr	ANA CALUDIA M P FREITAS	IV	B1	47846-01	E07E	35	120	EMEIF PAPA JOÃO XXIII	120	EMEIF PAPA JOÃO XXIII	T	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
26	03/abr	MARIA SADISIA SARAIVA CASIMIRO	IV	C1	12024-01	B04D	35	120	EMEIF ZAIRA MAONTEIRO GONDIM	120	ESCOLA ANEXA CSU PRESIDENTE MÉDICI	T	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
27	03/abr	ROBERTA CRISTINA FORTALEZA SOUZA	IV	B1	61603-01	A03E	35	120	EMEIF CONS. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	120	EMEIF CONS. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	T	J II B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
28	03/abr	PAUTILIA HELENA B. SIEBRA	IV	B1	48291-01	D05B	35	120	EMEIF CONS. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	120	EMEIF CONS. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	M	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
29	03/abr	AGESSINUSIA MATOS SILVA	IV	C1	50358-01	D05B	35	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONI	120	ESCOLA ANEXA CSU PRESIDENTE MÉDICI	T	1ª A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
30	03/abr	ANTONIO WILSON MEDEIROS	IV	C1	17244-01	C04E	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	80	EMEIF ZAIRA MONTEIRO GONDIM	T	6ª C / 7ª AB / 7ª B / 8ª B	MATEMÁTICA	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

31	03/abr	LUCIA PARGA DE ANDRADE	IV	C1	18038-01	D05H	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	45	EMEIF RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	T	9º AB / 8º AB / 9º A	LITERATURA / ARTES	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
32	03/abr	LUCIA PARGA DE ANDRADE	IV	C1	18038-01	D05H	35	120	EMEIF WALDEMAR BARROSO	30	EMEIF DOM MANUEL DA SILVA GOMES	T	8º A / 9º AB	LITERATURA	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
33	03/abr	ALDENIA NUBIA GOMES F. PAIVA	IV	B1	41582-02	A03E	35	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE B VIEIRA	T	SAP	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	CARÊNCIA DEFINITIVA DE PROFESSOR
34	10/mai	MARIA DO CARMO FREIRE FONSECA	IV	C1	8990-01	E07H	35	60	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	80	EMEIF CONSELHEIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	M	1º ABC / 1º BC / 2º A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
35	10/mai	MARIA DO CARMO FREIRE FONSECA	IV	B1	8990-01	E07H	35	60	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	40	CMES JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	T	1º A / 5º AB / 6º A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
36	10/mai	LUIZ SERGIO SALES PARENTE	II	B1	47872-01	A03E	35	120	EMEIF MOZART PINTO	20	EMEIF MOZART PINTO	M	6º AB	GEOGRAFIA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
37	10/mai	LUIZ SERGIO SALES PARENTE	II	B1	47872-01	A03E	35	120	EMEIF MOZART PINTO	40	COLÉGIO FILGUEIRAS LIMA	M	7º A / 9º AB	GEOGRAFIA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
38	10/mai	HUMBERTO DE OLIVEIRA S. JÚNIOR	IV	B1	44071-02	D05B	35	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	120	EMEIF MARIA DE CARVALHO MARTINS	M	1º ABC / 2º ABC / 3º AB / 4º AB	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
39	10/mai	MARIA BERIGIANY DA S. PEREIRA	IV	B1	48353-01	D05B	35	120	EMEIF PAULO SARASATE	120	EMEIF PAULO SARASATE	M	SAP	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
40	10/mai	ELINETE TORRES DA SILVA	IV	B1	53299-01	D05B	35	120	EMEIF PAULO SARASATE	120	EMEIF PAULO SARASATE	T	2º B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
41	10/mai	CLÁUDIA CARVALHO M. DE OLIVEIRA	IV	C1	41581-02	A03E	35	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONE	120	EMEIF PAULO SARASATE	M	J I B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
42	10/mai	SELMA MARIA N. BARRETO	IV	C1	61602-01	A03E	35	120	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	120	EMEIF SANTA TERESINHA	M	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
43	10/mai	NADJANE LIMA MARQUES	IV	C1	48282-01	D05B	35	120	EMEIF CONSELHEIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	T	1º C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
44	08/jun	MARIA DE FÁTIMA G. MARTINS	IV	C1	61624-01	D05B	35	120	EMEIF CLÁUDIO MARTINS	120	EMEIF PAULO SARASATE	T	2º E	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
45	08/jun	JOAQUIM FILHO LIMA CORREIA	IV	C1	47947-01	D05B	35	120	EMEIF VICENTE FIALHO	20	COLÉGIO FILGUEIRAS LIMA	M	PV AB	ESPANHOL	01/07/2007 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
46	08/jun	JOAQUIM FILHO LIMA CORREIA	IV	C1	47947-01	D05B	35	120	EMEIF VICENTE FIALHO	10	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONE	N	6º A / 7º A	ARTES	01/07/2007 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
47	08/jun	JOAQUIM FILHO LIMA CORREIA	IV	C1	47947-01	D05B	35	120	EMEIF VICENTE FIALHO	80	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONE	N	6º A / 7º A / 6º A / 7º A	LITERATURA / PORTUGUÊS	01/07/2007 a 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
48	03/jan	MONICA BONFIM DE MORAES LIMA	IV	B1	29021-02	B03F	35	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	M	CRECHE A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
49	03/jan	RAIMUNDA RAILENA T. SIEBRA	IV	B1	48293-01	D05B	35	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	120	CRECHE TEODORICO BARROSO	M	CRECHE B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
50	03/jan	HOLANDY GURGEL BARROS	VI	D1	48830-01	D05B	35	120	EMEIF JOÃO GERMANO DA P. NETO	120	CRECHE COM. PADRE MARCELINO ZANELLA	T	MA-TER-NAL II B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
51	03/jan	MARIA INES GALVINO LIMA	IV	B1	48127-01	D05B	35	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	T	CRECHE B	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE
52	03/jan	PATRICIA GONÇALVES TUPINAMBA	IV	B1	48288-01	D05B	35	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	120	CRECHE ALGODÃO DOCE	T	CRECHE C	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA NO QUADRO PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

53	03/jul	SUELY CRISÓSTOMO DA COSTA	IV	B1	48409-01	D05B	35	100	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	100	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	T	1ª ABC 2ª AB 3ª AB 4ª AB 5ª A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
54	03/jul	GRACIANE DA SILVEIRA BATISTA	IV	C1	42419-02	A03E	35	120	CMES PROF. JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	T	J I A	POLIVALENTE	01/07/2007 à 30/09/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

6º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - 2007 - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	03/jul	REGINA HELENA RIBEIRO	IV	C2	48296-01	A03E	35	120	EMEIF MARCOS VALENTIN P. SOUSA	50	EMEIF ZAÍRA MONTEIRO GONDIM	N	9ª AB	MATEMÁTICA	18/06/2007 à 30/06/2007	LICENÇA SAÚDE
2	03/jul	PRISCILA LOPES N. DO CARMO	V	D2	53120-01	A03E	35	120	ESCOLA ANEXA NOVO MUNDO PIONEIRO I	120	CMES PROF. JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	N	EJA II	POLIVALENTE	10/06/2007 à 30/06/2007	LICENÇA SAÚDE
3	03/jul	OSCAR LACERDA G. DE DEUS	V	D2	52005-01	D05B	35	120	DISTRITO DE EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO	50	EMEIF THOMAZ POMPEU SOBRI-NHO	M	8ª A/9ª A	MATEMÁTICA	18/06/2007 à 30/06/2007	LICENÇA SAÚDE

6º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - 2007 AGUARDANDO INCORPORAÇÃO DE ADITIVO - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	03/jul	MIRLA MARIA FURTA-DO MIRANDA	IV	C2	17153-01	F08G	35	120	EMEIF WALDE-MAR BARROSO	40	CMES PROF. JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	T	7ª AB	PORTUGUÊS	01/06/2007 à 30/06/2007	LICENÇA SAÚDE

6º LISTÃO - CARÊNCIA DEFINITIVA - 2007 AGUARDANDO INCORPORAÇÃO DE ADITIVO - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	03/jul	SUELY CRISÓSTOMO DA COSTA	IV	B1	48409-01	D05B	35	100	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	120	EMEIF HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA	T	1ª ABC 2ª AB 3ª AB 4ª AB 5ª A	EDUCAÇÃO FÍSICA	07/05/2007 à 30/06/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
2	03/jul	GRACIANE DA SILVEIRA BATISTA	IV	C1	42419-02	A03E	35	120	CMES PROF. JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	120	ESCOLA ANEXA MUNDO DA CRIANÇA	T	J I A	POLIVALENTE	14/06/2007 à 30/06/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

6º LISTÃO - CARÊNCIA TEMPORÁRIA - 2007 AGUARDANDO INCORPORAÇÃO DE ADITIVO - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	03/jul	MIRLA MARIA FURTA-DO MIRANDA	IV	C2	17153-01	F08G	35	120	EMEIF WALDE-MAR BARROSO	40	CMES PROF. JOSÉ VALDEVINO DE CARVALHO	T	7ª AB	PORTUGUÊS	01/07/2007 à 30/09/2007	LICENÇA SAÚDE

6º LISTÃO - CARÊNCIA DEFINITIVA - 2007 - SER IV

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	03/jul	LIDUINA MARIA F. BRILHANTE	IV	C1	61627-01	B03F	35	120	EMEIF PADRE FÉLICE PISTONI	120	ESCOLA ANEXA CSU PRESIDENTE MÉDICI	T	J II A	POLIVALENTE	04/06/2007 à 30/06/2007	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

*** ** *

ATO Nº 4847/2007 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726 de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 4714/2007. RESOLVE complementar a carga horária de 139 (cento e trinta e nove) servidores conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional V - SER V. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 12 de julho de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL
PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES POLIVALENTE - 2007.01

CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	5/7/2007	ALLANA KELY TARGINO VIEIRA	V	B	51239-01	D05B	35	120	PROFESSORA IRENE PEREIRA DE SOUSA	T	120	PROFESSORA IRENE PEREIRA DE SOUSA	M	1ª C	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
2	5/7/2007	ANA CLEIDE MENDES FERREIRA	V	C	61637-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO PAULO II	M	120	EMEIF HERBERT DE SOUZA / PROJETO BATISTA NOVA ALIANÇA	T	JD 1 A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
3	5/7/2007	ANA CRISTINA BARBOSA MOREIRA	V	C	48031-01	A03E	35	120	EMEIF PE ANTÔNIO MONTEIRO	M	120	EMEIF FRANCISCA ABREU	T	2º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
4	5/7/2007	ANA CRISTINA TELES DUARTE	V	C	25564-04	A03E	35	120	EMEIF JOÃO NUNES PINHEIRO	M	120	EMEIF SANTOS DUMONT	T	2º E	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
5	5/7/2007	ANA ROSA SOUSA ALEXANDRINO	V	C	53496-01	A03E	35	120	EMEIF JOSE AYRTON TEIXEIRA	M	120	EMEIF HENRIQUETA GALENO	T	2º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
6	5/7/2007	ANELIZA RODRIGUES DE CASTRO	V	C	48036-01	A03E	35	120	EMEIF IRMÃ MARIA EVANETE	T	120	EMEIF CRESCER E APRENDER	M	JD 1 B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
7	5/7/2007	ANGELICA ANASTACIO DE ANDRADE	V	C	61640-01	A03E	35	120	EMEIF CREUSA DO CARMO / NOVO MUNDO PIONEIRA I	T	120	EMEIF MARIA DOLORES PETROLA	M	4º A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
8	5/7/2007	ANTONIA ARRUDA PONTES BERNARDO	V	B	50795-01	D05B	35	120	EMEIF GEISA FIRMO	M	120	EMEIF GEISA FIRMO	T	4º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
9	5/7/2007	ANTONIA CICERA GOMES FERREIRA	V	B	53097-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO FREDERICO	M	120	EMEIF JOÃO FREDERICO	T	JD 1 A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
10	5/7/2007	ANTONIA CRISTIANA DA S RODRIGUES	V	B	48040-01	A03E	35	120	EMEIF REITOR MARTINS FILHO	M	120	EMEIF REITOR MARTINS FILHO	T	1º C	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
11	5/7/2007	ANTONIA MARIA DE LIMA	V	C	51159-01	D05B	35	120	EMEIF MARIETA GUEDES / NOVO MUNDO PIONEIRA II	T	120	EMEIF FRANCISCA ABREU/ PEQUENO PRINCIPE	M	3º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
12	5/7/2007	ANTONIA MOREIRA MOTA	V	B	29047-02	B03F	35	120	EMEIF ULISSES GUIMARÃES	M	120	EMEIF ULISSES GUIMARÃES	T	5º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
13	5/7/2007	ANTONIO EVILASIO CHAVES COSTA	V	B	53183-01	D05B	35	120	EMEIF ZÉLIA CORREIA	N	120	EMEIF ZÉLIA CORREIA	T	3º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
14	5/7/2007	ARLENE LUZIA DE OLIVEIRA	V	B	26345-02	D05B	35	120	EMEIF MANOEL CAETANO	N	120	EMEIF MANOEL CAETANO	T	JD 1A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
15	5/7/2007	CARLA ADRIANA GARCIA M TEIXEIRA	V	C	50682-01	A03E	35	120	EMEIF FRANCISCO NUNES	M	120	EMEIF MINHA VIDA MEUS AMORES	T	JD 2 A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
16	5/7/2007	CATIA AGUIAR GARCIA	V	C	48392-01	A03E	35	120	EMEIF MARIA BEZERRA QUEVEDO	T	120	EMEIF LIREDA FACÓ / MARIA OLIVEIRA LEMOS	M	JD 2 A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
17	5/7/2007	CLAUDIA LORENA BARROSO E SILVA	V	B	41528-02	A03E	35	120	EMEIF CREUSA DO CARMO/ NOVO MUNDO PIONEIRA I	T	120	EMEIF CREUSA DO CARMO/ NOVO MUNDO PIONEIRA I	M	5º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
18	5/7/2007	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	V	B	56543-01	B03F	35	120	EMEIF RACHEL VIANA/ LISANDRA MARTINS	M	120	EMEIF RACHEL VIANA/ LISANDRA MARTINS	T	1º A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
19	5/7/2007	CRISTINA MARIA NUNES ARAUJO	V	B	19838-01	D05B	35	120	EMEIF CASIMIRO MONTENEGRO	M	120	EMEIF CASIMIRO MONTENEGRO	T	3º D	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
20	5/7/2007	DEMETRIA MARIA DA COSTA	V	C	53274-01	B03F	35	120	EMEIF REITOR MARTINS FILHO	T	120	EMEIF HERBERT DE SOUZA / ANEXO BATISTA NOVA ALIANÇA	M	JD 1 B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

21	5/7/2007	EDNA MONTEIRO BAIMA	V	B	8733-01	B04F	35	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	M	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	T	2º A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
22	5/7/2007	ELAINE MESQUITA DA SILVA PAULA	V	B	25803-03	A03E	35	120	EMEIF MANOEL MALVEIRA	M	120	EMEIF MANOEL MALVEIRA	T	JD 2 A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
23	5/7/2007	ELIZETE BORGES DE MORAIS PEREIRA	V	C	61686-01	B03F	35	120	EMEIF CREUSA DO CARMO	M	120	EMEIF LIREDA FACÓ/ MARIA OLIVEIRA LEMOS	T	1º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
24	5/7/2007	EROTILDE GADELHA MAIA	V	B	50627-01	D05B	35	120	EMEIF IRMÃ MARIA EVANETE	M	120	EMEIF IRMÃ MARIA EVANETE	T	3º D	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
25	5/7/2007	ESMIRDIA SIDONIA B AQUINO	V	C	48495-01	B03F	35	120	EMEIF REITOR MARTINS FILHO	M	120	EMEIF JOAQUIM ALVES / COMECINHO DE VIDA	T	JI B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
26	5/7/2007	FLAVIO DE SOUZA VIEIRA	V	B	29164-03	B03F	35	120	EMEIF EDUCADOR PAULO FREIRE	T	120	EMEIF EDUCADOR PAULO FREIRE	M	4º D	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
27	5/7/2007	FRANCISCA LUCIANEIDE DE LIMA	V	B	61646-01	A03E	35	120	EMEIF LIREDA FACÓ/ MARIA OLIVEIRA LEMOS	M	120	EMEIF LIREDA FACÓ/ MARIA OLIVEIRA LEMOS	T	JD 2 A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
28	5/7/2007	FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	V	C	61648-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO PAULO II	T	120	EMEIF PROF EDILSON BRASIL SOAREZ	M	2º A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
29	5/7/2007	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	V	B	50580-01	D05B	35	120	EMEIF GEISA FIRMO	N	120	EMEIF GEISA FIRMO	T	3º C	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
30	5/7/2007	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	V	B	61650-01	A03E	35	120	EMEIF FLORIVAL ALVES	T	120	EMEIF FLORIVAL ALVES	M	2º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
31	5/7/2007	FRANCISCA SUELDIA MARTINS	V	C	48456-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO PAULO II	T	120	EMEIF REITOR ANTONIO MARTINS FILHO	M	JD 1 D	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
32	5/7/2007	FRANCISCO JOSE BEZERRA LIMA	V	B	53100-01	A03F	35	120	EMEIF RAIMUNDO MOREIRA SENA	T	120	EMEIF RAIMUNDO MOREIRA SENA	M	2º E	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
33	5/7/2007	GARDENIA MARIA DE CASTRO FARIAS	V	B	52180-03	B03F	35	120	EMEIF NOVO RENASCER	T	120	EMEIF NOVO RENASCER	M	3º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
34	5/7/2007	GIANE PESSOA PEREIRA	V	C	50376-01	D05B	35	120	EMEIF RACHEL DE QUEIROZ	M	120	EMEIF CASIMIRO MONTENEGRO	T	2º A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
35	5/7/2007	GLAUBENIA DE SOUZA JUCA	V	C	49658-01	B03F	35	120	EMEIF JOAQUIM ALVES	T	120	EMEIF JOAQUIM ALVES/ TOMAZ MUNIZ	M	4º C	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
36	5/7/2007	GRACY MARIA DA SILVA DIEB	V	B	53189-01	D05B	35	120	EMEIF HEBERT DE SOUZA	T	120	EMEIF HEBERT DE SOUZA	M	2º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
37	5/7/2007	ISAURA FORTUNATO DE PAIVA	V	C	40332-02	A03E	35	120	EMEIF JOAQUIM ALVES/ TOMAZ MUNIZ	T	120	EMEIF JOAQUIM ALVES	M	5º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
38	5/7/2007	IZABEL MARQUES SALUSTIANO	V	B	61654-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO PAULO II	M	120	EMEIF JOÃO PAULO II	T	5º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
39	5/7/2007	JOANA DARCK MARTINS GOMES	V	C	48484-01	B03F	35	120	EMEIF IRMÃ MARIA EVANETE	T	120	EMEIF IRMA MARIA EVANETE/ CRISTO REI	M	2º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
40	5/7/2007	KEYLA MARIA PEREIRA DIAS	V	C	50662-01	A03E	35	120	EMEIF IRMÃ MARIA EVANETE	M	120	EMEIF PROFº EDILSON BRASIL SOAREZ	T	5ª A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
41	5/7/2007	LANIELE DA SILVA MARTINS	V	C	61661-01	A03E	35	120	EMEIF CATARINA LIMA	T	120	EMEIF RAIMUNDO MOREIRA SENA	M	3º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
42	5/7/2007	LIGIA MARIA DE SOUSA SALES	V	C	53503-01	B03F	35	120	EMEIF IRMA MARIA EVANETE	T	120	EMEIF EDILSON BRASIL SOARES	M	JD 2 A	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
43	5/7/2007	LUCIENE MACEDO SALES OLIVEIRA	V	C	61663-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO PAULO II	M	120	EMEIF RACHEL VIANA	T	4º C	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
44	5/7/2007	LUDMILA PAES DA SILVA	VI	D	49045-01	D05B	35	120	EMEIF NOVO RENASCER	M	120	EMEIF VÂNIA NEVES	T	2º B	POLI-VALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

45	5/7/2007	LUIZ CARLOS DE MORAIS SANTIA- GO	V	C	26647-03	A03E	35	120	EMEIF CATARINA LIMA	T	120	EMEIF FRANCISCA ABREU/ PEQUENO PRINCIPE	M	3º A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
46	5/7/2007	MARIA AURILEIDE R DE SOUZA	V	B	61665-01	A03E	35	120	EMEIF HERBERT DE SOUZA	M	120	EMEIF HERBET DE SOUZA	T	3º E	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
47	5/7/2007	MARIA AURINEIDE DE MENESES	V	C	47885-01	A03E	35	120	EMEIF AMERICO BARREIRO / ADEMAR NUNES BATISTA - UV11	M	120	EMEIF RAIMUNDO MOREIRA SENA	T	JD 2 C	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
48	5/7/2007	MARIA CLESCE MENDES DOS SANTOS	V	C	50792-01	D05B	35	120	EMEIF JOÃO NUNES PINHEIRO	M	120	EMEIF ULISSES GUIMARÃES	T	1º B	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
49	5/7/2007	MARIA DE FATIMA SILVA	V	B	48529-01	B03F	35	120	EMEIF MANOEL MALVEIRA	M	120	EMEIF MANOEL MALVEIRA	T	4º B	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
50	5/7/2007	MARIA DE LOUR- DES CRUZ DE ALENCAR	V	C	53113-01	A03E	35	120	EMEIF AYRTON TEIXEIRA	M	120	EMEIF MARIA BEZERRA QUEVE- DO	T	4º F	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
51	5/7/2007	MARIA DO SOCORRO C DE MESQUITA	V	B	50677-01	A03E	35	120	EMEIF SERVULO MENDES	M	120	EMEIF SERVULO MENDES	T	2º C	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
52	5/7/2007	MARIA DO SOCO- RRO PEREIRA DOMINGO	V	B	26581-03	A03E	35	120	EMEIF RAIMUN- DO MOREIRA SENA	M	120	EMEIF RAIMUNDO MOREIRA SENA	T	JD 1 A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
53	5/7/2007	MARIA ELIZETE ARAÚJO BELO	V	C	53257-01	D05B	35	120	EMEIF EDILSON BRASIL SOARES - UV3	M	120	EMEIF EDMILSON PINHEIRO	T	3º C	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
54	5/7/2007	MARIA FREIRICE FREITAS AQUINO	V	B	43105-03	A03E	35	120	EMEIF FLORIVAL ALVES	M	120	EMEIF FLORIVAL ALVES	T	1º C	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
55	5/7/2007	MARIA GERCINA M MEDEIROS	V	B	53152-01	A03E	35	120	EMEIF HERBERT DE SOUZA	M	120	EMEIF HERBERT DE SOUZA	T	3º D	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
56	5/7/2007	MARIA GERUSA SOUSA DO VALE	V	B	61668-01	A03E	35	120	EMEIF FLORIVAL ALVES	T	120	EMEIF FLORIVAL ALVES	M	JD 2 A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
57	5/7/2007	MARIA GLAUCIR PINHEIRO DIO- GENES	V	C	50631-01	B03F	35	120	EMEIF ARY DE SÁ CAVALCANTE	M	120	EMEIF TEREZA D'ANA	T	1º C	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
58	5/7/2007	MARIA HECILIA RODRIGUES BEZERRA	V	C	50466-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO NUNES PINHEIRO	M	120	EMEIF ULISSES GUIMARÃES	T	1º A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
59	5/7/2007	MARIA HELENA ARAÚJO NERES MESQUITA	V	C	50745-01	B03F	35	120	EMEIF OSMIRIO BARRETO	T	120	EMEIF JOÃO HILDO CARVALHO	M	2º D	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
60	5/7/2007	MARIA JOSE AMERICO MOREI- RA	V	C	52000-01	E07E	35	120	EMEIF MARIETA GUEDES	T	120	EMEIF PE ANTO- NIO MONTEIRO	M	4º A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
61	5/7/2007	MARIA LUCIA NOGUEIRA RIOS	V	C	61689-01	B03F	35	120	EMEIF JOÃO HILDO CARVA- LHO	N	120	EMEIF CASIMIRO MONTENEGRO	T	2º B	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
62	5/7/2007	MARIA LUIZA ANASTACIO DOS SANTOS	V	B	61670-01	A03E	35	120	EMEIF MANOEL MALVEIRA	M	120	EMEIF MANOEL MALVEIRA	T	2º C	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
63	5/7/2007	MARIA SANDRA COELHO CARDO- SO	V	B	29564-02	B03F	35	120	EMEIF CREUSA DO CARMO / NOVO MUNDO PIONEIRA I	M	120	EMEIF CREUSA DO CARMO / NOVO MUNDO PIONEIRA I	T	1º A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
64	5/7/2007	MARIA SOLANGE MARQUES	V	B	44455-02	A03E	35	120	EMEIF SANTA ISABEL	M	120	EMEIF SANTA ISABEL	T	4º G	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
65	5/7/2007	MARILENE SARAIVA SANTIA- GO	V	C	48725-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO MENDES DE ANDRADE	M	120	EMEIF RACHEL VIANA MARTINS	T	3º B	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
66	5/7/2007	MARJORYE CARNEIRO DE FARIAS	V	B	25598-03	D05B	35	120	EMEIF SAGRADO CORACÃO	T	120	EMEIF SAGRADO CORACÃO	M	3º A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
67	5/7/2007	MARLENE FER- NANDES NUNES	V	B	26570-02	A03E	35	120	EMEIF NOVO RENASCER	T	120	EMEIF NOVO RENASCER	M	2º D	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
68	5/7/2007	MAROLY RODRI- GUES DA CON- CEIÇÃO	V	C	53226-01	B03F	35	120	EMEIF MARIA DOLORES PETROLA	M	120	EMEIF JOÃO MENDES DE ANDRADE	T	2º A	POLI- VALEN- TE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

69	5/7/2007	MESSIAS RAMIRO TEIXEIRA	V	C	50381-01	A03E	35	120	EMEIF MARIETA GUEDES MARTINS	T	120	EMEIF JOÃO HILDO CARVALHO / ANEXO JULIO CESAR	M	5º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
70	5/7/2007	MILA CHRISTIANE ROCHA SILVA DA CRUZ	V	C	50863-01	D05B	35	120	EMEIF CASIMIRO MONTENEGRO	T	120	EMEIF TEREZA D'ANA	M	1º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
71	5/7/2007	MONALIZA DO REGO MATIAS	V	B	44067-02	A03E	35	120	EMEIF MONTEIRO LOBATO	T	120	EMEIF MONTEIRO LOBATO	M	1º A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
72	5/7/2007	PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	V	B	52007-01	B03F	35	120	EMEIF PE ANTONIO MONTEIRO	T	120	EMEIF PE ANTONIO MONTEIRO	M	2º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
73	5/7/2007	REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	V	B	50431-01	B03F	35	120	EMEIF JOSE CARLOS MATOS	M	120	EMEIF JOSE CARLOS MATOS	T	3º B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
74	5/7/2007	REGINA LUCIA CARNEIRO PARENTE	V	C	26594-02	B03F	35	120	EMEIF MURILO AGUIAR	M	120	EMEIF RAIMUNDO MOREIRA SENA	T	JD 1 A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
75	5/7/2007	RICARDO OLIVEIRA CAVALCANTE	V	C	61678-01	A03E	35	120	EMEIF MANOEL MALVEIRA	M	120	EMEIF EDMILSON PINHEIRO	T	4º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
76	5/7/2007	ROSILENE DE ARAÚJO GOMES	V	C	29565-03	B03F	35	120	EMEIF JOSÉ AYRTON TEIXEIRA	M	120	EMEIF CATARINA LIMA	T	3º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
77	5/7/2007	SANDRA MARIA GOMES FORTALEZA	V	B	50694-01	A03E	35	120	EMEIF HERBERT DE SOUZA	T	120	EMEIF HERBERT DE SOUZA	M	JD 1 B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
78	5/7/2007	SILVANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA	V	C	21891-01	E07E	35	120	EMEIF JOÃO HILDO CARVALHO	M	120	EMEIF JONATHAN DA ROCHA	T	2º A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	CARGA HORARIA REDUZIDA
79	5/7/2007	SOCORRO LARA DE OLIVEIRA FERREIRA	V	C	61681-01	A03E	35	120	EMEIF NOVO RENASCER	M	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	T	3º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
80	5/7/2007	SOLANGE MARIA DANTAS	V	C	53200-01	D05B	35	120	EMEIF RAIMUNDO MOREIRA SENA	T	120	EMEIF CONCEIÇÃO MOURÃO	M	2º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
81	5/7/2007	SONIA DE MOURA FERNANDES	V	C	48929-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO ESTANISLAU FAÇANHA	M	120	EMEIF HENRIQUETA GALENO	T	2º C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
82	5/7/2007	TELMA MARIA CLEMENTINO PINTO	V	C	50835-01	B03F	35	120	EMEIF MARIA BEZERRA QUEVEDO	N	120	EMEIF VIRGINIA SMITH	M	1º A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
83	5/7/2007	TERESA CRISTINA DE LAVOR NOGUEIRA	V	C	26031-02	A03E	35	120	EMEIF NOELZINDA SATIRO SANTIAGO	N	120	EMEIF MARIETA GUEDES/ NOVO MUNDO PIONEIRA II	T	5º B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
84	5/7/2007	TERESINHA MACIEL DE OLIVEIRA	V	B	51215-01	D05B	35	120	EMEIF PE ANTONIO MONTEIRO	T	120	EMEIF PE ANTONIO MONTEIRO	M	3º C	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
85	5/7/2007	VALERIA APARECIDA PERES	V	B	49290-01	A03E	35	120	EMEIF MANOEL CAETANO	M	120	EMEIF MANOEL CAETANO	T	1º B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
86	5/7/2007	VALERIA MORAES VIDAL	V	B	26663-03	B03F	35	120	EMEIF JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	T	120	EMEIF JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	M	2º A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
87	5/7/2007	VANDA DE ARAUJO SILVA	V	B	53324-01	A03E	35	120	EMEIF CREUZA DO CARMO / NOVO MUNDO PIONEIRO I	M	120	EMEIF CREUZA DO CARMO / NOVO MUNDO PIONEIRO I	T	5º B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
88	5/7/2007	VANILSA ENEAS MAIA SOUSA	V	B	53315-01	B03F	35	120	EMEIF JOÃO HILDO CARVALHO	M	120	EMEIF JOÃO HILDO CARVALHO	T	JD 1 A	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
89	5/7/2007	VANUSA MARIA DE ARAUJO BARBOSA	V	C	48233-01	B03F	35	120	EMEIF IRMÃ MARIA MARIA EVANETE	M	120	EMEIF IRMÃ MARIA EVANETE / CRISTO REI	T	1º B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
90	5/7/2007	VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA	V	B	50789-01	D05B	35	120	EMEIF FRANCISCA DE ABREU	N	120	EMEIF FRANCISCA DE ABREU	T	1º B	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
91	5/7/2007	WILSON ROBERT ALBANO	V	C	50665-01	D05B	35	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	N	120	EMEIF MARIETA GUEDES/ NOVO MUNDO PIONEIRA II	M	3º D	POLIVALENTE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES HORA-AULA - 2007.01 CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	Série	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	5/7/2007	ADRIANA DE SOUZA MAIA	V	C	40748-02	D05B	35	120	EMEIF CASIMIRO MONTENEGRO	M	120	EMEIF MARIA ZELIA CORREIA	T	7º CDE	GEO-GRAFIA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												EMEIF IRENE PEREIRA	T	6º AB 7º AB 8º A			
2	5/7/2007	ALESSANDRA DE FATIMA ALENCAR MIRANDA	IV	D	23581-04	D05B	35	120	EMEIF CLAUDIO MARTINS - SER IV	T	50 40	EMEIF MANOEL MALVEIRA	M	6º ABC 7º AB 7º AB	CIÊNCIAS MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
3	5/7/2007	ANA CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	V	C	17433-01	B04A	35	100	EMEIF CONCEIÇÃO MOURÃO	M	50	EMEIF CATARINA LIMA	M	6º HI	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
				B						T	50	EMEIF CONCEIÇÃO MOURÃO	T	8º AB			
				C				20	EMEIF CATARINA LIMA	N	20	EMEIF JOÃO MENDES DE ANDRADE	T	9º AB	CIÊNCIAS		
4	5/7/2007	ANA MARIA DA SILVEIRA BITENCOURT	V	C	50899-01	D05B	35	120	EMEIF DOM ALMEIDA LUSTOSA	M	50 70	EMEIF CONCEIÇÃO MOURÃO	T	7º BC 8º AB	CIÊNCIAS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												EMEIF EDUCADOR PAULO FREIRE	T	6º ABCD 7º AB			
5	5/7/2007	ANTONIA JOELMA DE MEDEIROS RODRIGUES	V	C	48045-01	A03E	35	120	EMEIF JOAQUIM ALVES	M	25 25 70	EMEIF JACINTO BOTELHO	T	8º AB	INGLÊS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												EMEIF JOAQUIM ALVES		6º AB			
												EMEIF SAGRADO CORAÇÃO		6º AB 7º AB 8º A 9º A			
6	5/7/2007	BERNADETE MARGUES MENDES	V	C	50396-01	D05B	35	120	EMEIF EDMILSON PINHEIRO	M	120	EMEIF JOÃO MENDES	T	8º ABC 9º AB	POR-TUGUÊS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
7	5/7/2007	EDSON FERREIRA TAVARES NETO	V	B	49945-01	D05B	35	120	EMEIF CREUSA DO CARMO ROCHA	M	120	EMEIF CREUSA DO CARMO ROCHA	T	6º BCD 7º ABCD 8º AB 9º A	ED. FÍSICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
8	5/7/2007	FLAVIA GOMES DA SILVEIRA	V	C	48770-01	D05B	35	120	EMEIF JOSE AYRTON TEIXEIRA	T	110	EMEIF CONCEIÇÃO MOURÃO	T	6º ABCD 7º ABC 8º AB	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
9	5/7/2007	FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA	V	B	56542-01	A03E	35	120	EMEIF DOM ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA	T	120	EMEIF DOM ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA	N	6º AB 7º A 8º A 9º A	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
10	5/7/2007	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ NOGUEIRA	V	C	50547-01	D05B	35	120	EMEIF RACHEL VIANA MARTINS	N	120	EMEIF ARY DE SÁ CAVALCANTE	T	6º ABC 7º AB	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
11	5/7/2007	FRANCISCO CÍSOTA TAVARES FILHO	V	C	50830-01	E07E	35	120	EMIF LIREDA FACÓ	M	120	EEF PROF EDILSON BRASIL SOARES - UV3	T	6º AB 7º AB 9º A	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
12	5/7/2007	GERLENA FERREIRA DE OLIVEIRA	V	B	51244-01	D05B	35	120	EMEIF JOSE AYRTON TEIXEIRA	T	75	EMEIF JOSE AYRTON TEIXEIRA	N	6º ABC 7º A 8º A 9º A	CIÊNCIAS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
13	5/7/2007	HERMANDO MATOS DOS SANTOS	V	C	48426-01	A03E	35	120	EMEIF FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	M	75	EMEIF PE ANTONIO MONTEIRO	N	6º AB 7º A 8º A 9º A	CIÊNCIAS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
														6º B	GEO-GRAFIA		
14	5/7/2007	IARA CAVALCANTE CRUZ	V	C	48428-01	B03F	35	120	EMEIF VIVIANE BENEVIDES / NUPEFOR	T	60 60	EMEIF MARIETA GUEDES	M	6º ABCD 7º ABC 8º AB 9º A	ARTES	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													N	6º AB 7º A 8º A 9º A	LITERATURA		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

15	5/7/2007	IRAPUAN SOARES RIBEIRO	V	C	52448-01	D05B	35	120	EMEIF MARIA ZELIA CORREIA	N	95	EMEIF MARIA ZELIA CORREIA	T	6ºABC 7ºABC DE	INGLÊS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											25	EMEIF IRENE PEREIRA DE SOUSA		6ºAB			
16	5/7/2007	JERLIANE MARIA GONÇALVES DA SILVEIRA FREITAS	V	C	48483-01	B03F	35	20	EMEIF ADEMAR NUNES BATISTA UV11	T	100	EMEIF ADEMAR NUNES BATISTA UV11	T	6º AB 7º AB	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
								100	EMEIF EDMILSON PINHEIRO	N							
17	5/7/2007	JOSÉ LOUREIRO DE MELO	V	C	29280-02	D05B	35	120	EMEIF JOÃO MENDES	T	45	CMES FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO	M	6º D E	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											75	EMEIF CATARINA LIMA		7º ABC			
18	5/7/2007	LAECIA DE ANDRADE FERREIRA	V	C	29569-02	D05B	35	120	EMEIF JONATHAN DA ROCHA	M	50	EMEIF FRANCISCO NUNES	T	9º AB	POR-TUGUÊS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											70	EMEIF JOAQUIM ALVES	T	7º ABC			
19	5/7/2007	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	V	C	50388-01	D05B	35	120	EMEIF JOAQUIM ALVES	T	120	EMEIF CATARINA LIMA	M	7º BCDEF 8º ABCD	INGLÊS	01/07/07 a 30/09/07	AMPLIAÇÃO DE SALA
														8ºD			
20	5/7/2007	LUIZ BENEDITO DE A MEDEIROS	V	C	3994-01	E07H	35	110	EMEIF JOAQUIM ALVES	M	75	EMEIF JOÃO MENDES DE ANDRADE	T	9º AB	ED. FISICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
								10	EMEIF JOÃO MENDES DE ANDRADE	T				6º A 7º A 8º A 9º A			
21	5/7/2007	LUIS CLEBER FIUZA LEITE	V	C	26054-02	D05B	35	120	EMEIF SEBASTIÃO DE ABREU	M	120	ESCOLA PROFº JOSÉ MILITÃO - UV 11 B	T	9º ABCDE	POR-TUGUÊS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
22	5/7/2007	MARCOS AURELIO MARQUES	V	C	50474-01	B03F	35	50	EMEIF HERBERT DE SOUSA / PROJETO BATISTA NOVA ALIANÇA	M	110	EMEIF VIVIANE BENEVIDES	T	6º AB	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
								70	EMEIF DOM ALMEIDA LUSTOSA								
23	5/7/2007	MARIA DA PAZ DA SILVA CAVALCANTE	V	C	49363-01	D05B	35	120	EMEIF JONATHAN DA ROCHA	M	120	EMEIF JOÃO HILDO CARVALHO	T	6º ABCDE	INGLES	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
														6º ABCDE			
24	5/7/2007	MARIA LIDIUNA F B DE MENEZES	V	C	48705-01	D05B	35	85	EMEIF ROGACIANO LEITE	T	100	EMEIF MARIA ZELIA CORREIA	T	6º ABC 7º ABCDE	ED. FISICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
								35	EMEIF MARIA ZELIA CORREIA					N			
25	5/7/2007	MARTA MARIA DE SOUZA MEDEIROS	V	C	50866-01	D05B	35	120	EMEIF CREUSA DO CARMO	T	70	EMEIF SEBASTIÃO DE ABREU	T	7º ABCDE 8º ABCDE 9º BC	ARTES	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
											50	EMEIF CREUSA DO CARMO	M	6º BC 7º ABC 8º AB 9º A			
26	5/7/2007	MORGANA MENDES COSTA	V	C	48732-01	B03F	35	120	EMEIF PE CICERO ROMÃO BATISTA	T	120	EMEIF JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	N	6º A 7º A 8º A 9º A	POR-TUGUÊS	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
														6º A 7º A 8º A 9º A			
27	5/7/2007	ROBERTO SILVIO FREIRE PINHO	V	C	49249-01	D05B	35	120	EMEIF EDUCADOR PAULO FREIRE	T	120	EMEIF CATARINA LIMA	M	7º D	MATE-MÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
												EMEIF EDUCADOR PAULO FREIRE		N			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

28	5/7/2007	ROSANGELA RODRIGUES NOGUEIRA	V	B	49657-01	D05B	35	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	M T N	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	M	JD1	RECREAÇÃO	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
														JD2 1º 2º 5º			
29	5/7/2007	SOLANGE MARIA LINHARES ESTEVES	V	C	49670-01	D05B	35	70	EMEIF JOSE MILITÃO	M	70	EMEIF EDUCADOR PAULO FREIRE	T	6º ABC	MATEMÁTICA	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
								50	EMEIF DOM ALMEIDA LUSTOSA		50	EMEIF LIREDA FACÓ		8º ABCD			
30	5/7/2007	VANDA OLIMPIO RAMOS	V	C	41681-02	D05B	35	120	EMEIF SEBASTIÃO DE ABREU	M	75	EMEIF JOAQUIM ALVES	T	6º ABCD 7ºABC 8ºABC 9ºAB	ARTES	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
														25			

PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES - LIE - 2007.01 CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	5/7/2007	FRANCISCA PATRÍCIA RODRIGUES LIMA	V	B	48455-01	B03F	35	120	EMEIF PE ANTONIO MONTEIRO	N	120	EMEIF PE ANTONIO MONTEIRO	T	1º AO 5º ANO	LIE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
2	5/7/2007	FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA	V	B	29121-02	B03F	35	120	EMEIF LIREDA FACÓ	N	120	EMEIF LIREDA FACÓ	T	6º AO 9º ANO	LIE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
3	5/7/2007	KERGIVALDO LUIZ DE FREITAS	V	B	53192-01	D05B	35	120	EMEIF JOSE AYRTON TEIXEIRA	N	120	EMEIF JOSE AYRTON TEIXEIRA	T	6º AO 9º ANO	LIE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
4	5/7/2007	MARIA QUINTINA BEZERRA RIBEIRO	VI	B	49843-01	E07E	35	120	EMEIF FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	T	120	EMEIF FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	M	2º AO 5º ANO	LIE	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES - SAP - 2007.01 CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	5/7/2007	ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	V	B	25000-03	D05B	35	120	EMEIF MONTEIRO LOBATO	M	120	EMEIF MONTEIRO LOBATO	T	1º AO 5º ANO	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
2	5/7/2007	CRISTIANE SOARES CARNEIRO MENDES	V	B	49590-01	A03E	35	120	EMEIF EDMILSON PINHEIRO	T	120	EMEIF EDMILSON PINHEIRO	M	1º AO 5º ANO	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
3	5/7/2007	FABIANA MARIA BARBOSA DE SOUSA	V	B	50524-01	D05B	35	120	EMEIF MARIA BEZERRA QUEVEDO	M	120	EMEIF MARIA BEZERRA QUEVEDO	T	1º AO 5º ANO	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
4	5/7/2007	JURACY SANTOS DE ALMEIDA	V	B	50799-01	D05B	35	120	EMEIF JOÃO PAULO II	M	120	EMEIF JOÃO PAULO II	T	1º AO 5º ANO	SALA DE APOIO	01/07/07 a 30/09/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES - POLIVALENTE - 2007.01 CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	5/7/2007	ESMÍRDIA SIDÔNIA BEZERRA AQUINO	V	C	48495-01	B03F	35	120	EMEIF REITOR MARTINS FILHO	M	120	EMEIF JOAQUIM ALVES/COMEÇAMENTO DE VIDA	T	JD 1 B	POLIVALENTE	21/05/07 a 30/06/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES - HORA-AULA - 2007.01 CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	5/7/2007	ROSANGELA RODRIGUES NOGUEIRA	V	B	49657-01	D05B	35	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	M T N	120	EMEIF JACINTO BOTELHO	M	JD1 JD2 1º 2º 5º	RE-CRE- ÇÃO	23/04/07 a 30/06/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE
													T	JD 2 1º 2º 3º 4º			

**PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES - OUTROS - 2007.01
CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V**

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	05/7/2007	FRANCISCA LÚCIA QUITÉRIA DA SILVA	V	B	50588-01	F08G	35	120	DISTRITO DE EDUCAÇÃO / ACOMPANHAMENTO AO ENSINO	M	120	DISTRITO DE EDUCAÇÃO / ACOMPANHAMENTO AO ENSINO	T	1º ao 9º	PROJETO EM EDUC. MATEMÁTICA	01/07/07 a 31/12/07	CARÊNCIA DE APOIO TÉCNICO
2	05/7/2007	LUIZ SÉRGIO LÔBO DA SILVA	V	B	21539-01	E07E	35	120	DISTRITO DE EDUCAÇÃO / ACOMPANHAMENTO AO ENSINO	N	120	DISTRITO DE EDUCAÇÃO / ACOMPANHAMENTO AO ENSINO	M	1º ao 9º	APOIO TÉCNICO	16/04/07 a 31/12/07	CARÊNCIA DE APOIO TÉCNICO

**PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES - HORA-AULA - 2007.01
CARÊNCIA DEFINITIVA - SER V**

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	05/7/2007	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PINTO	V	B	21696-01	D05B	35	120	CMES VIVIANE BENEVIDES	T N	10	CMES VIVIANE BENEVIDES	T	9º A	INGLÊS	02/05/07 a 30/06/07	FALTA DE QUADRO PERMANENTE

**PLANILHA DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSORES - LICENÇAS - 2007.01
CARÊNCIA TEMPORÁRIA - SER V**

Nº	DATA	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE	DISCIP.	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
1	5/7/2007	ALEXANDRA RAQUEL MOREIRA BANDEIRA	V	B	48022-01	A03E	35	120	EMEIF JOÃO PAULO II	M	120	EMEIF JOÃO PAULO II	T	4ºB	POLI-VALENTE	27/05/07 a 25/06/07	LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO GENITOR
2	5/7/2007	ECILANE DE ARAÚJO M. SANTOS	V	C	48439-01	A03E	35	120	EMEIF MARIETA GUEDES / NOVO MUNDO PIONEIRA II	T	120	EMEIF NOELZINDA SÁTIRO	N	KI A	POLI-VALENTE	02/05/07 a 30/06/07	LICENÇA SAÚDE
3	5/7/2007	JOSÉ ROBERTO FELIPE DO CARMO SILVA	V	C	50914-01	D05B	35	120	EMEIF CATARINA LIMA	T	120	EMEIF SEBASTIÃO DE ABREU	M	5ºB	POLI-VALENTE	09/06/07 a 30/06/07	LICENÇA SAÚDE
4	5/7/2007	MARIA DE MAGDALA VIEIRA DIAS	V	B	54652-01	B03F	35	120	CMES DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	T	120	CMES DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	M	JD2 B	POLI-VALENTE	14/05/07 a 31/05/07	LICENÇA SAÚDE
5	5/7/2007	MARIA ELIZETE BEZERRA LUCIANO	V	C	26638-02	A03E	35	120	EMEIF JOÃO NUNES	T	120	EMEIF ADEMAR NUNES BATISTA / UV11 A	N	KIII	POLI-VALENTE	24/05/07 a 30/06/07	LICENÇA SAÚDE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO

EDITAL Nº 001/2007, de 12 de julho de 2007, Processo Seletivo de Estagiários. A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO (SECE), ora representada pelo seu titular Dr. Paulo de Tarso Melo Lima, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo Decreto Municipal nº 11.807, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, sob o nº 13.061 de 19 de abril de 2005 e, de acordo com con-

vênios assinados com instituições de ensino superior vem a público oferecer oportunidade de estágio para estudantes de nível superior, mediante a observância das seguintes condições: 1 - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições ocorrerão no período de 23 de julho de 2007 a 27 de julho de 2007, das 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Extraordinária do Centro - SECE, localizada na Rua Guilherme Rocha nº 175, Centro, Fortaleza - Ce. 2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para estagiários de nível superior, segundo as seguintes áreas de especialização:

CURSOS	VAGAS
Administração	01
Direito	01
TOTAL DE VAGAS	02

3 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: Durante o processo seletivo dever-se-á observar que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas a estudantes regularmente matriculados da rede pública de ensino, e 20% (vinte por cento) a pessoas portadoras de necessidades especiais. 4 - REQUISITO BÁSICO PARA INSCRIÇÃO: O candidato deverá apresentar, quando de sua inscrição, declaração fornecida pela universidade, indicando estar matriculado em curso compatível com a inscrição e histórico escolar comprovando não ter sido reprovado em qualquer disciplina. 5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I - Histórico escolar do último semestre; II - currículo vitae; III - uma foto 3x4; IV - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor. 6 - DURAÇÃO DO ESTÁGIO: A duração do estágio é de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão requisitante. 7 - CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: A carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais, devendo-se observar a necessidade do órgão requisitante e a jornada escolar do bolsista. 8 - VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: O valor da bolsa estágio estabelecido pelo Decreto Municipal nº 12.103 de 10 de outubro de 2006, é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, que correrá por conta da dotação orçamentária do órgão requisitante, conforme Decreto Municipal nº 11.807 de 15 de abril de 2005. 9 - DA SELEÇÃO: O processo seletivo compreenderá, além da análise da documentação de que trata os itens 4 e 5, deste documento, e de entrevista a ser realizada na SECE, para aqueles candidatos pré-selecionados. Concluindo o processo de entrevista far-se-á a convocação dos candidatos selecionados para estágio que, somente terá início, após a formalização de termo de compromisso, devidamente assinado pelas partes envolvidas. **Paulo de Tarso Melo Lima - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0032/2002 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no Art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00459/2002 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 17875.1. Servidora: MARIA SALETE CASTRO SILVA. Referência: 04H-B. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 60 - Secretaria Executiva Regional VI. Fundamentação Legal: Art. 132, inciso III, art. 138, inciso II, art. 80, art. 47, inciso I da Lei nº 6794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), art. 118 do mesmo Estatuto acrescido em seu § 3º pela Lei nº 6901, de 25.06.91, art. 98, incisos III, combinado com o art. 103 todos dispostos na Lei nº 5895, de 13.11.84 (Estatuto do Magistério de Fortaleza), art. 101 da mesma lei, alterado pelo art. 33 da Lei nº 5980, de 04.07.85, art. 80 também da Lei nº 5895, de 13.11.84, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7654, de 30.12.94, e art. 41 da Lei nº 7141, de 29.05.92.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 293,56

COD	PROVENTO	ÍNDICE	%	PONTOS	SMB	H/A	VALOR
							R\$
01	Vencimento Integral	0,00	//	//	//	120	293,56
03	Gratificação Anuênio	0,00	24	//	//	//	70,45
05	Gratificação Regência de Classe	0,00	40	//	//	//	117,42
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:							481,43

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de fevereiro de 2007.
Rose Mary Freitas Maciel - SUPERINTENDENTE. VISTO: Juraci Vieira Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0254/2005 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no Art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04703/2002 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 04613.1. Servidora: MARIA FÁTIMA NASCIMENTO NUNES. Referência: 05E-D. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 59 - Secretaria Executiva Regional V. Fundamentação Legal: Art. 60, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" e parágrafo 3º e art. 18, todos da Lei nº 8.388, de 14.12.1999, combinado com o art. 73, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" e parágrafo 4º e art. 22, todos do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000; parágrafo único art. 159 da Lei nº 4058, de 02.10.1972; art. 80 e art. 118 e seu parágrafo 3º, ambos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6794, de 27.12.1990, sendo o parágrafo 3º do art. 118 acrescido pela Lei nº 6901, de 25.06.1991; art. 98, incisos III e IV, art. 102 e art. 103, todos do Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, Lei nº 5895, de 13.11.1984; art. 33 da Lei nº 5980, de 04.07.1985, que deu nova redação ao art. 101 da Lei nº 5895, de 13.11.1984; art. 1º da Lei nº 7654, de 30.12.1994.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 437,94

COD	PROVENTO	ÍNDICE	%	PONTOS	SMB	H/A	VALOR
							R\$
01	Vencimento Integral	//	//	//	//	120	437,94
03	Gratificação Anuênio	26	//	//	//	//	113,86
04	Gratificação Nível Universitário	20	//	//	//	//	87,59
05	Gratificação Regência de Classe	40	//	//	//	//	175,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:							814,57

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 28 de novembro de 2005.
Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, que entre si celebram o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza e a empresa DISBAM - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME. PARTES CONTRATANTES: São contratantes o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/Fortaleza, Autarquia Municipal, situada na Av. Luciano Carneiro, 1320, Vila União, CNPJ: 07.909.112/0001.09, representado por seu Superintendente, Dr. Antonio Almir de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 380.385.603-53, portador da Cédula de Identidade nº 89856585 SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Álvares Cabral, 741, Serrinha, CEP: 60.741.200, doravante denominada contratante e a empresa DISBAM - Distribuidora de Água Mineral Robério Pinto Freire - ME, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 1512, Bairro: Meireles, CNPJ nº 04.635.530/0001-67, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pelo seu Diretor Robério Pinto Freire, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 96002130917 SSP/CE e RG nº 626.577.473-53, daqui por diante denominada contratada. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral natural litorânea, sem gás, na sede da contratante, sendo 960 (novecentos e sessenta) garrafas de 20 (vinte) litros por ano. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: Pelo objeto do presente contrato, a contratante pagará à contratada o preço estimativo global de R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo o preço unitário de cada garrafa R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de junho de 2007.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DISCRIMINADO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007, que fazem entre si o IPEM/Fortaleza e VÊNUS GRÁFICA E EDITORA LTDA., vencedora da licitação (Processo nº 52610.00668/2007). CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001.09, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Vila União, representado por seu Superintendente, Antonio Almir de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 380.385.603-53, RG nº 898565-85 SSP/CE. CONTRATADA: Vênus Gráfica e Editora Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.505.570/0001-94, com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Oscar Pedreira, nº 22, Ed. José Ximenes de Sousa, Bairro Jacarecanga, representada neste ato por Antonia Derlane Cavalcante Freire, brasileira, solteira, Representante Comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 2001012000751 SSP-CE e CPF nº 995.772.593-91. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos - blocos de requerimento de materiais, laudos, documentos, formulários, capa de processos e outros de acordo com o Anexo I deste edital, para um período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) e os preços unitários segundo a proposta da contratada. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura e publicação. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2007.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007, que fazem entre: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/Fortaleza e SUPRIMAX Comercial Ltda., vencedora do lote 05 da licitação (Processo nº 52610.00450/2007). CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, Fortaleza/Ce, representado por seu Superintendente, Antonio Almir de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 380.385.603-53, RG nº 898565-85 SSP/CE. CONTRATADA: SUPRIMAX Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Assunção, nº 413, Bairro Centro, CEP: 60.050-010, representada neste ato por seu Sócio Alberto Magno de Brito Ramos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2002010124702 SSP-CE e CPF nº 450.632.224-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para o IPEM/Fortaleza. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura e publicação, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo lavrado pelo órgão receptor, bem como fornecê-lo conforme a necessidade do IPEM/Fortaleza, discriminados na cláusula quarta deste contrato. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 868,60 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). LOCAL E DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007, que fazem entre: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/Fortaleza e RN LOPES DA SILVA - ME, vencedora dos lotes 01 e 02 da licitação (Processo nº 52610.00450/2007). CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, Fortaleza/Ce, representado por seu Superintendente, Antonio Almir de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 380.385.603-53, RG nº 898565-85 SSP/CE. CONTRATADA: RN Lopes da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 04.451.534/0001-95, com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Governador Sampaio, nº 126, Bairro Jacarecanga, representada neste ato por Raimundo Nonato Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 94004002324 SSP-CE e CPF nº 244.981.143-53. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o IPEM/Fortaleza. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura e publicação, estando seu termo final vinculado à efetiva entrega do objeto com o devido termo de recebimento definitivo lavrado pelo órgão receptor, bem como fornecê-lo conforme a necessidade do IPEM/Fortaleza, discriminados na cláusula quarta deste contrato. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 3.571,00 (três mil, quinhentos e setenta e um reais). LOCAL E DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2007.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO, celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/Fortaleza e a EMPRESA LD MONITORAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRÔNICA LTDA. Em 01 de julho de 2005. PARTE CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/Fortaleza, Autarquia Municipal, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Vila União, devidamente inscrito no CNPJ: 07.909.112/0001.09, representado por seu Superintendente, Dr. Antonio Almir de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital na Rua Álvares Cabral, 741, Serrinha, Fortaleza - Ce, doravante denominado contratante e a empresa LD Monitoramento e serviço Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.18.088/0001-41, com sede na Trav. Sulino Duda, nº 59, Bairro Santa Tereza, na Cidade de Juazeiro do Norte/Ce, neste ato representada pelo Sr. José Leonardo Magalhães Melo, brasileiro, casado, residente à Rua João Tenório Cavalcante, nº 25, RG nº 20030290249-14 SSP/CE e CPF nº 589.207.223-15, daqui por diante denominada contratada. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 (dois) de julho de 2007 (dois mil e sete). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de julho de 2007.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 024/2007 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, determinar com base no art. 170, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o desconto em 04 (quatro) parcelas de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) no cheque salário do servidor JOSÉ MANUEL REINALDO DE FRANÇA, matrícula nº 1429701, a partir do mês de julho/2007, tendo em vista que no exercício de suas funções transgrediu as leis de trânsito ao trafegar em veículo da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ, de placa HXT1759, sendo notificado pelo DE-

TRAN-CE através do Auto de Infração nº CO10049771, totalizando o valor da multa em R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, em 18 de junho de 2007. **Gloria Maria dos Santos Diógenes - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

LEI Nº 9240 DE 02 DE JULHO DE 2007

Institui o Dia Municipal da Pessoa Mastectomizada e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal da Pessoa Mastectomizada. Parágrafo Único - O Dia Municipal da Pessoa Mastectomizada fará parte do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 2º - É determinado o dia 5 de fevereiro à comemoração do dia instituído no caput do art. 1º desta lei. Art. 3º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a realização de palestras e seminários nas comemorações do dia instituído nesta lei. Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias; suplementadas, se necessário. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 02 de julho de 2007.

Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI Nº 9241 DE 02 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da data de vencimento da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais em estabelecimentos comerciais, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Todos os supermercados e estabelecimentos afins, no âmbito do Município de Fortaleza, ficam obrigados a expor de forma destacada, através de cartaz afixado em local visível e em destaque, a data de validade dos produtos que fizerem parte de promoções especiais lançadas por essas empresas em suas dependências. § 1º - Quando os produtos anunciados apresentam mais de um prazo de validade, todos deverão ser divulgados de igual maneira. § 2º - Fica dispensada a exigência constante no caput deste artigo quando o prazo de validade do produto já constar em seu rótulo ou embalagem. Art. 2º - O destaque dos cartazes com a data de vencimento da validade deverá respeitar a mesma proporção daqueles que destacarem os preços promocionais. Parágrafo Único - Caso a divulgação da promoção seja feita oralmente ou através de etiquetas marcadas ou por qualquer outro meio, o prazo de validade deverá ser anunciado pelo mesmo método, simultaneamente. Art. 3º - O descumprimento desta lei sujeitará

o infrator às seguintes sanções: I - advertência, por escrito, da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, estará sujeito às penalidades previstas nos itens II e III abaixo; II - multa de 100 (cem) vezes no valor da mercadoria na segunda infração; III - multa de 1000 (mil) vezes o valor da mercadoria a partir da terceira infração. Art. 4º - O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 02 de julho de 2007.

Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI Nº 9242 DE 02 DE JULHO DE 2007

Isenta candidatos doadores de sangue do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos municipais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Os candidatos doadores de sangue que comprovarem o mínimo de 2 (duas) doações, no período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos promovidos pelo Poder Executivo Municipal, realizados no prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação. Parágrafo Único - A comprovação de que trata o caput dar-se-á mediante a apresentação de certidão expedida pelo HEMOCE ou por entidade credenciada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 02 de julho de 2007.

Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI Nº 9243 DE 02 DE JULHO DE 2007

Institui a Semana Municipal de Luta pela Melhoria da Qualidade de Vida do Morador de Favela e Área de Risco e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Luta pela Melhoria da Qualidade de Vida do Morador de Favela e Área de Risco, destinada a informar e a conscientizar a população de favela e área de risco sobre sua realidade e possibilidade de melhorar sua qualidade de vida. Parágrafo Único - É determinada a primeira semana do mês de fevereiro de cada ano à comemoração da semana referida no caput. Art. 2º - Na semana de que trata esta Lei o Poder Público Municipal promoverá debate com as comunidades sobre os seguintes temas: I - área de risco geológico; II - risco de construção sem orientação técnica; III - política habitacional; IV - usucapião; V - limpeza urbana; VI - proteção e manutenção de equipamentos públicos; VII - políticas de assistência social e direitos de cidadania; VIII - educação ambiental. Art. 3º - O Poder Público Municipal promoverá divulgação da semana de que trata esta Lei, inclusive na programação dos debates e respectivos locais de realização. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias; suple-

mentadas, se necessário. Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua publicação. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 02 de julho de 2007.

Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI Nº 9244 DE 02 DE JULHO DE 2007

Institui o evento Fórum Harmônicas do Brasil no Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o evento Fórum Harmônicas do Brasil. § 1º - O evento a que se refere o caput constará do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. § 2º - É determinado o segundo fim de semana do mês de novembro de cada ano à realização do evento referido no caput. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias; suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 02 de julho de 2007.

Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI Nº 9245 DE 02 DE JULHO DE 2007

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São Gerônimo Emiliano.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São Gerônimo Emiliano, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 02 de julho de 2007.

Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

D I V E R S O S

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ARCA

DENOMINAÇÃO: Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes de Fortaleza - ARCA, fundada através de Assembléia Geral no dia 14 do mês de novembro, de 2001, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: Constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores. DURAÇÃO: A entidade é por tempo indeterminado. FINS: A Associação tem por objetivo principal o

trabalho com crianças e adolescentes em situação de pobreza ou em situação de risco social, utilizando principalmente atividades recreativas e esportivas na formação das crianças e adolescentes da comunidade; a associação não tem fins lucrativos. SEDE: A Associação tem como sede à cidade de Fortaleza e Estado do Ceará. ADMINISTRAÇÃO: A Associação é administrada pela Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, a Diretoria, composta de cinco membros com mandato de dois anos. REPRESENTAÇÃO: A Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SÓCIOS: A Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: O Estatuto Social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: A Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Gral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção, destina o eventual patrimônio remanescente, a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública, a critério da instituição. Fortaleza, 14 de novembro de 2001.

Milza Gomes dos Santos
PRESIDENTE
*** **

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO PROJETO RENASCER

O Projeto Renascer, é uma entidade com personalidade jurídica, de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro à Av. Godofredo Maciel nº 681-A, CEP: 6071000, Fortaleza-Ceará, fundada em 11 de março de 2003, com prazo de duração indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicadas. O Projeto Renascer enquanto associação civil social tem como finalidade e objetivos principais. Promover o resgate e desenvolvimento integral do homem em todas as suas dimensões sejam elas: sociais, espirituais, psíquicas e intelectuais, formal e não formal com também estimular a organização da sociedade com vistas à promoção humana e a conquista plena da cidadania social. O Projeto Renascer não remunera as atividades dos diretores e conselheiros, bem como as atividades dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. A sociedade será composta de um número ilimitado de sócios, que se disponham a viver os fins sociais e estatutários da sociedade, não respondendo pelas obrigações sociais do Projeto Renascer. A convocação da Assembléia se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 dias de antecedência sendo que quorum mínimo para a Assembléia Geral será 1/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e de 10% (dez por cento) em segunda convocação, trinta minutos após. O Conselho Diretor é um órgão colegiado com o mínimo de três membros, subordinados à Assembléia Geral de Sócios responsável pela representação social do Projeto Renascer bem como possuir a responsabilidade administrativa da sociedade, composto de sócios efetivos, com mandato de 04 (quatro) anos, sendo vetado mais de uma reeleição consecutiva. A Secretaria Executiva do Projeto Renascer, nomeada pelo Conselho Diretor, deverá ser constituída, no mínimo, três dos seguintes cargos, com as respectivas atribuições, assegurando-se a criação de outros quando necessário e com aprovação da Diretoria. O Conselho fiscal, composto de 3 membros efetivos e 2 membros suplentes, será eleito simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de dois anos.

*** **